Anno de 1845. **Terça feira 22 de Abril.** **Anno XXI N. 89.**

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, 160 em typo differente.

PHASES DA LUA.

Lua nova a 8 as 5 h. e 21 min. da tarde.
Crescente a 14 as 7 hor. e 4 min. da tarde.
Lua cheia a 22 as 4 hor. e 52 min. da man.
Mingoante a 28 as 9 hor. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22, e parte a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyo, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 18 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 h. e 18 min. da manhãa.
Segunda as 5 h. 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda S. Anselmo, aud. do J. de D. da 2 v., e do J. M. da 2. v.
22 Terça Ss. Soter e Caio. Relação, aud. do J. de D. da 1.ª v., e do J. dos Feitos.
23 Quarta S. Jorge, aud. do Juiz de Direito da 3. vara.
24 Quinta S. Fiel de Sigmarinda, aud. do J. de Direito da 2. vara.
25 Sexta S. Marcos, aud. do J. de Direito da 1 vara, e do Juiz dos Feitos.
26 Sabbado S. Pedro de Rates, Rel., aud. do J. de Direito da 1. vara.
27 Domingo S. Tertuliano.

CAMBIOS NO DIA 21 DE ABRIL.

Cambios sobre Londres 25 1/2
» » Paris 372 réis por franco.
» » Lisboa 125 por 100 de prem.
Premio de letras de boas firmas 1 1/2 por % a.
Ouro — Moeda de 6$400 . . . 17$400 a 17$500
» » de 6$400 nov. 17$200 a 17$300
» » de 4$000 . . . 9$500 a 9$600
Prata — Patacões . . . . . . 1$980 a 1$990
» Pesos Columnares . 1$990 a 2$000
» Ditos Mexicanos . . . 1$960 a 1$970
» Moedas de 2 patacas 1$280 a 1$290
» Ditas de uma . . . 580 a 590
Acções da C.ª do Beberibe 50$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

Devo participar-lhe para sua intelligencia e em resposta ao seu officio de 20 do corrente, que se expedio ordem ao desembargador chefe de policia interino para ir a essa villa tomar conhecimento dos factos relatados em dito officio em confrontação dos que forão sobre a mesma occurrencia participados pelo delegado territorial, a fim de saber-se, qual das duas autoridades obrou fóra da orbita da sua jurisdicção, e sobre quem deva pesar a responsabilidade do acontecido.

Em referencia a este objecto não posso dispensar-me de estranhar a vossa mercê as expressões autoritativas com que finalisou o seu já citado officio, parecendo querer intimidar com outras maiores consequencias, no caso de se não darem providencias a seu contento, ou que pretende chamar-me ao cumprimento de meus deveres com amiaças de responsabilidade: bem que não me deva persuadir que vossa mercê assim se exprimira intencionalmente, releva todavia recommendar-lhe, que se cohiba e contenha nos limittes da moderação e prudencia, que devem caracterisar todos os actos da autoridade publica, poupando-me assim ao constrangimento de usar para com vossa mercê de severas demonstrações, quando por sua influencia venha a ser compromettido o socego e tranquilidade dos povos desse termo.

Deos guarde a vossa mercê palacio de Pernambuco em 21 de abril de 1845.—*Thomaz Xavier Garcia de Almeida*—Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassú Luiz Duarte Pereira.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

CONTINUAÇAÕ DA SESSAÕ DO DIA 16 DE ABRIL DE 1845.

O Sr. Taques: — Sr. presidente, tenho minhas duvidas a respeito do art., que se acha em discussão, e parece-me, que alguma cousa se deve nelle alterar: diz o artigo (*lêo*).

Ora, são empregados vitalicios os do professorato; eu entro em duvida, se esta expressão he aqui bem cabida; porque por esta palavra parece, que se comprehendem todos os empregados dos estabelecimentos de instrucção, quando supponho, que essa não foi a intenção da commissão, e só sim de comprehender os professores; de mais a palavra *professorato* he uma palavra nova, e que não se acha com assento de cidadãa na nossa lingoa; he um termo a que se póde recorrer em caso de necessidade, mas he termo usado pelos bons autores da lingoa; os antigos dizião *mestria*, no mesmo sentido que se emprega hoje a palavra *professorato*; mas hoje mestre só se quer applicar aos officios mecanicos......

Ainda me parece, que o artigo envolve uma outra duvida; no artigo falla-se dos empregados da secretaria do governo; mas estes empregados são hoje considerados como empregados geraes, teem por fim executar leis geraes; esta opinião, parece-me, que tem hoje a acquiescencia de todos; nas discussões da assembléa geral, vejo eu vogar esta ideia; estes empregados não devem ser incluidos aqui; porque a assembléa não póde legislar, senão á cerca de empregados provinciaes; parece-me, que isto será conveniente; que ella intervenha para dar uma decisão, que lhe não compete, á cerca da natureza destes empregos; convém redigir o artigo não especificando os empregados da secretaria, dizendo-se---os secretarios--, que comprehenderá tambem o da presidencia, se entender-se, que elle he provincial, e aliás o da thesouraria, o do lyceo. Quanto aos mais empregados, incluindo-se os officiaes e escripturarios de todas as repartições, diz-se tudo sem tocar-se na secretaria do governo.

No § 2.º vejo tambem que se diz o seguinte (*lêo*): eu partilho a idéia da commissão exposta em seu relatorio, quando diz que he necessario, haja empregados vitalicios, para que se conservem as tradições do serviço; mas creio que esta razão se não dá quanto aos chefes; as tradições conservão-as os empregados secundarios; com bons empregados os chefes terão toda a facilidade para o trabalho; com máos empregados não sei que haja chefe que possa fazer alguma cousa: os empregados de segunda ordem são os que devem ser permanentes; os chefes são empregados de confiança; não pódem ser vitalicios; he mister que sejão amoviveis; um official de secretaria, um escripturario de qualquer repartição fiscal, uma vez que seja habilitado para o seu emprego, não póde fazer em geral mal a repartição, senão em casos muito extraordinarios; um chefe, porém, póde fazer muito mal por toda repartição, sem que todavia se possão apontar as suas prevaricações e faltas; he um empregado muito delicado, que não deve continuar a servir, senão quando está em perfeita intelligencia com o administador da provincia. Os chefes das repartições não pódem (segundo minha opinião) deixar de ser empregados amoviveis, e acho mesmo que isto he conforme com os principios adoptados pela commissão, porque a commissão considerou no artigo 3.º § 1.º que a nomeação dos chefes deveria ser discrecionaria; ora as mesmas razões que induzirão a commissão a convir em que os chefes das repartições fossem de nomeação discrecionaria, deve induzil-a a considerar estes empregados como amoviveis, para que a sua demissão seja discrecionaria na forma do artigo 6.º: o mesmo arbitrio que deve haver para nomear, deve haver para demittir; assim entendo que todos os empregados amoviveis devem ser de nomeação, e demissão discrecionaria, são empregados de confiança que não podem continuar a existir, se o chefe da administração tiver alguma razão para não continuar a prestar-lhes essa confiança; não considero que estejão nas mesmas circumstancias os empregados de escripturação, e contabilidade; esses são empregados, que recebem as ordens dos chefes, estes convem que sejão permanentes para habilitarem os chefes a bem servir. Julgo, Sr. presidente, tambem que ha uma ordem de servidores do estado que não devem ser comprehendidos, em nenhuns destes §§ e são os collectores, e seus escrivães, mesmo conforme as ideias da commissão, porque não prestão juramento, não são empregados publicos; mas somente agentes da administração. No artigo se não falla dos amanuenses; da mesma sorte que os professores adjuntos parece-me que devem ser amoviveis pois são seus lugares de experiencia e tirocinio. Com estas alterações, que proporei em emenda, voto pelo artigo.

O Sr. Nabuco: -- Sr. presidente, esta discussão me tem revelado que não he possivel um debate calmo, e regular com o nobre deputado que me precedeo: o discurso que elle proferio sómente resumbra despeito e animosidade contra os membros da commissão que fizerão o projecto que se discute; algumas expressões de que se elle servio forão injuriosas....

O Sr. Presidente: -- Não Sr.; o Sr. deputado fallou do projecto e não da commissão.

O Orador: -- Perdóe V. Exc., o nobre deputado disse alto e bom som, que este projecto respirava parcialidade, e certo a parcialidade suppõe má fé, e considerações individuaes....

O Sr. Presidente: -- Torno a dizer que o Sr. deputado não se referio á commissão, mas ao projecto.

O Orador: -- Pois bem, seja como V. Exc. entende; mas sempre direi em abono da commissão, que este projecto se não póde ter como obra de partido; quem considerar a posição politica dos membros da commissão e da maioria desta assembléa, não póde dizer senão que este projecto he eminentemente imparcial, porque amplia o principio da amobilidade dos empregos quanto he possivel, e em relação aos mesmos empregos, que elle considera inamoviveis, ou vitalicios da á administração os necessarios meios para chamar os empregados a orbita de seus deveres, e para marchar desembaraçada, e sem obstaculos nascidos do espirito de resistencia desses empregados; certamente uma opposição que assim procede, uma opposição que organisa, he digna de louvor e mostra que não está animada de despeito, e de má fé.

Tambem approuve ao nobre deputado repetir de novo as expressões desabridas de que já se servio na sessão passada para menoscabar o trabalho da commissão, elle disse que este projecto para nada prestava, que a commissão nada fez: sinto não poder vingar-me usando de represalia, visto que o nobre deputado que aliás he dotado de um talento elevado, para não collocar-se nesta posição amargurada em que nos vemos, nós os membros da commissão, não tem querido produzir algum trabalho: a commissão não merecia tanto desabrimento da parte do nobre deputado; porque ella nada iniciou espontaneamente; mas sómente cumprio o preceito que lhe impoz a assembléa, encarregando-a especialmente de organisar este trabalho: se preencheo bem ou mal a sua missão; não sei, mas o que posso assegurar he, que empenhou todos os seus esforços para corresponder á espectativa da assembléa; era pois digna da indulgencia do nobre deputado, que nada obstante se tem mostrado tão severo, se tem desmandado, quando tem querido trazer para a discussão as intenções da commissão, e não só o seu trabalho.

Passarei agora á considerar as razões com que o nobre deputado impugnou o projecto: parece ao nobre deputado que a commissão com a disposição deste artigo contradiz a theoria que estabeleceo no relatorio que acompanhou o projecto, mas em que se funda o nobre deputado? em que a administração fica embaraçada sendo vitalicios os chefes das repartições: cumpre-me antes que tudo declarar que a commissão não estabeleceo uma vitaliciedade absoluta, mas condicional, e que as condições estabelecidas no capitulo das demissões removem todos os receios do nobre deputado, visto que essas condições habilitão a administração para impedir o mal que possa vir da vitaliciedade; he ainda preciso declarar que não está estabelecida no projecto a regra de vitaliciedade para todos os chefes de repartição senão para aquelles que veem expressamente enumerados: o principio que a commissão estabeleceo foi este -- que a mobilidade dos empregos publicos era uma consequencia da responsabilidade imposta ao chefe do governo, de que erão dependendencias esses empregos, e era tambem o unico meio pelo qual o poder executivo podia chegar a unidade e centralisação que o caracterisão: mas accrescentou que esta regra geral devia soffrer alguma limitação em relação a algumas empregos que por sua natureza constituião uma excepção da regra geral; que estes empregos excepcionaes erão aquelles para os quaes se exigião habilitações especiaes que se não improvisão, que se não adquirem senão pela pratica; erão aquelles que por sua influencia não podião ser hostis á administração; ora, a commissão que estabeleceo estes principios no seu relatorio, por ventura os violou na disposição do artigo, que o Sr. deputado impugna? Não por certo.

Estes empregos de chefes que a commissão considerou vitalicios, e tão virtualmente comprehendidos na excepção; porque para elles se exigem habilitações especiaes, longa pratica, uma applicação exclusiva; esses empregos, não tendo relação alguma politica, e influencia sobre a ordem publica, não podem embaraçar o pensamento da administração, e suas vistas politicas: como he que um empregado de thesouraria, o inspector della podem embaraçar o pensamento politico do presidente? Que tem que elles pensem de diverso modo, que não sejão da mesma politica?

O Sr. Maciel Monteiro dá um aparte.

O Orador: — Para que o nobre deputado, ao qual respondo, demonstrasse o contradicão do relatorio com a disposição deste artigo, cumpria que elle negasse a proposição que affirmo, isto he, que estes empregos de que tenho tratado não teem a condição de especialidade e podem embaraçar o pensamento politico do presidente da provincia.

Outro nobre deputado tambem entende que os chefes da thesouraria e mesa de rendas internas devem ser amoviveis; porque basta, para manter a pratica, e as tradicções do serviço que sejão vitalicios os empregados subalternos.

Sem duvida, Sr. presidente, ou o principio que a commissão estabeleceo he verdadeiro, e então o chefe da repartição, mais que nenhum outro empregado, deve ser vitalicio, porque he elle a alma e a vida da repartição, he o que está mais ao alcance das tradicções do serviço e da pratica de repartição; ou não he verdadeiro, e então todos, e não só o chefe, devem ser amoviveis; tenho por verdadeira a maxima contraria e inversa áquella que o nobre deputado affirmou; eu digo que o bom chefe faz que os empregados sejão bons, e um máo faz que elles sejão máos

O nobre deputado entende que os professores substitutos não devem ser amoviveis: darei as razões em que se fundou a commissão para consideral-os amoviveis: a commissão entendeo que estes empregos devião servir para o noviciado, e tirocinio daquelles que se destinassem para o professorato: isto não he novo, está estabelecido em outros paizes: entre nós soe acontecer que o substituto, tendo por certo o accesso, em vez de habilitar-se para o magisterio nesse tempo em que está mais desoccupado, vive em santo ocio; e um lugar que serve propriamente para a habilitação vem a ser uma *sine-cura*: segundo o systema do projecto o substituto não tem direito ao accesso; quando vaga o lugar de professor entra com os outros em concurso, e se se mostra igualmente habilitado, tem preferencia aos outros concurrentes: nenhuma injustiça se faz a esses individuos, porque são nomeados para substitutos sem preceder o concurso.

Mas diz o nobre deputado que os substitutos teem por si a mesma presumpção que teem os professores; não ha tal; a presumpção do saber vem do concurso; mas se se exige concurso para os professores, e não para os substitutos, não se dá a mesma presumpção para uns e para outros.

Subscrevo á emenda que exclue do § 2.º os collectores e seus escrivães; porque não são nomeados pelo presidente, e a lei sómente diz respeito aos empregados de nomeação do presidente.

Adopto tambem a emenda que comprehende entre os empregados amoviveis os amanuenses; porque dão-se para com elles as mesmas razões que se dão para com os substitutos; estes lugares tambem devem de servir para o noviciado dos empregados da administração; ahi se devem habilitar para os empregos vitalicios.

Srs., para que se conceda a garantia da vitaliciedade, e inamovibilidade, cumpre que o empregado passe por algumas experiencias nas quaes prove a sua aptidão, e merecimento.

Opponho-me á emenda do nobre deputado, e meu amigo, que se assenta a minha direita, pela qual elle exclue deste prjoecto os empregados da secretaria, por não serem provinciaes; visto que grande controversia se tem agitada sobre o seu caracter: parece-me, que não procedem as reflexões do nobre deputado; porque esses empregados são provinciaes, incontestavelmente: o nobre deputado sabe, que os empregados provinciaes estão divididos em duas classes: isto he, os empregados provinciaes, ou são criados por leis provinciaes, ou são criados por leis geraes, para objectos geraes, sobre os quaes não podem legislar as assembléas provinciaes: os da primeira classe são nomeados pelo presidente da provincia, os da segunda são de nomeação imperial: a respeito dos empregados da primeira classe, nos podemos legislar absolutamente; a respeito dos da segunda, só podemos legislar sem alteração de sua natureza, e attribuições: os da primeira classe podem ser criados e supprimidos pelas leis provinciaes; os da segunda só podem ser criados, e supprimidos numericamente: finalmente, a respeito dos empregados de primeira classe, cuja nomeação compete ao presidente, he que se refere o 1.º art. § 11 do acto addicional, a vista da interpretação, art. 3: portanto esta lei deve comprehender todos os empregados, cuja nomeação compete ao presidente; e se os empregados de secretaria são nomeados pelo presidente, esta assembléa he competente para legislar a cerca da forma e dos casos de sua nomeação, suspensão, e demissão: que esses empregados são provinciaes, e de nomeação do presidente, a discussão havida este anno na camara dos deputados o demonstra; la sómente se considerou de nomeação imperial o secretario do governo.

Parece-me, Sr. presidente, que tenho combatido as razões apresentadas contra o projecto.

O Sr. Baptista: --Sr. presidente, eu fui accusado pelo membro da commissão de haver proferido palavras hostis a commissão; cumpre por tanto que eu explique os meus pensamentos. Se se attendesse devidamente ao modo por que me pronunciei, ver-se-hia, com toda a evidencia, que eu não offendi a commissão: fallando eu contra a vitaliciedade dos chefes das repartições, um illustre membro da commissão, em um aparte, disse que o presidente da provincia podia demittir estes chefes, e então disto eu concluí que, se assim se entendia, inutil era a differença de empregos amoviveis e vitalicios, e que assim estavamos gastando tempo com uma discussão ociosa. E em verdade ainda sustento, que o principio de poder o presidente demittir os empregados vitalicios, sem formas de processo, he um principio, que destroe a vitaliciedade. Por tanto, em vez dos honrados membros da commissão me fazerem accusações injustas, eu quizera antes que elles reflectissem nas consequencias que se podem tirar dos seus apartes, para não se agastarem, quando destes apartes eu tiro as devidas consequencias contra o projecto.

Em quanto dizer-se que eu accusára a commissão de imparcial, tambem he este um pensamento que quizerão emprestar-me. Pedindo eu que me dessem a razão, por que o procurador fiscal havia de ser vitalicio, e o sollicitador amovivel, um honrado membro da commissão disse que era pela maior cathegoria daquelle; e então eu, aceitando esta razão hypotheticamente, disse, que, se assim era, o projecto respirava parcialidade. Bem se vê que isto não he chamar a commissão parcial; mas sim concluir de um argumento hypothetico, argumento que me foi ministrado pela mesma commissão.

Agora resta-me dizer, que não tive intenção de offender a commissão, cujos membros eu respeito, e que nem he isto o que se póde deduzir de minhas palavras, como já o mostrei com evidencia. E eu estou certo de que, independente desta minha confissão, a commissão teria feito justiça ao meu caracter pacifico, se no calor da discussão attentasse melhor nas regras com que eu argumentei

O Sr. Lopes Gama: -- Sr. presidente, desde que ha assembléas provinciaes em Pernambuco, que eu tenho a honra de ser membro desta casa, mas não me lembro, de que nenhum de meus companheiros apresentasse projectos com parcialidade: não tenho memoria de ter visto aqui projecto, que se possa dizer parcial. parcialidade póde haver na deducção dos artigos comparativamente a outros; eis aqui o sentido, em que o nosso collega fallou, porque do contrario seria o querer offender aos nossos outros collegas; como eu não tenho, supponho que ninguem nesta casa terá tal intenção. Eu tenho ouvido defender o artigo; no que diz respeito aos substitutos ou adjuntos os illustres membros da commissão querem dar todo o valor ao concurso, considerão-o pedra de toque, querem por outro lado que os substitutos não tenhão accesso, e por isso he que os fazem amoviveis; creio que esta foi a opinião que aqui se emittio; ate um membro disse pouco mais ou menos: --se não fosse esta medida nunca teriamos substitutos, porque elles se darião á ociosidade. Eu creio que tudo se póde conciliar, adoptando o que se acha determinado para o curso juridico; lá os professores substitutos são vitalicios; mas vão a concurso. Aqui teem: os homens são substitutos e não teem accesso: isto satisfaz aos que dão todo o peso aos concursos; eu cá sigo

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

In sanguine fœdus
DIVISA DA ORDEM DE S. JANUARIO.

PRIMEIRA PARTE.

IV.

CREPUSCULO.

A cidade de Castelvetrano não passa de uma villa agricola habitada por grosseiros camponezes, que nos bemaventurados dias da feodalidade pertencião, corpos e fazenda, elles e a sua cidade á riquissima casa siculo-calabreza dos duques de Monteleone. Apezar da remota antiguidade, de que se elles gabão, he a tal cidade um lugar insignificante, não fallando todavia no bom vinho que produz, como sua metropole Entella, que nas medalhas ostentava um cacho d'uvas. Accrescentemos, que deo ella o berço a um dos primeiros musicos do seculo 17.º, Francisco Maggio, e que a sua igreja parochial possue uma bella estatua de S. João Baptista, por Gagini, o Miguel-Angelo siciliano. No demais, não se lhe póde mesmo applicar o *guarda e passa* do Dante, porque o viajante passa por ella sem lhe dar attenção.

Foi para alli que a politica ingleza enviou como desterrada a filha de Maria-Thereza, a irmã de José II., Carolina, archiduqueza d'Austria, rainha das Duas-Sicilias.

O palacio (e na Sicilia tudo que não he cabana he *palazzo*), o palacio pois habitado por ella, era uma grande casa sem caracter de architectura, pouco differente da do medico ou tabellião, pouco propria para abrigar uma augusta adversidade. Mas he o exilio acompanhado de tantos desgostos, tantos pezares, que mal se sente o enojo de uma incommoda habitação; nem disso se queixava Carolina, que bem motivos tinha d'outras queixas! O seu sequito, quero dizer, a sua criadagem, compunha-se de alguns domesticos de ambos os sexos, pela maior parte Napolitanos, catões da etiqueta, que parodiando a côrte, tanto por habito como por importancia, havião conservado seus distinctivos de mordomo-mor, viadores, camaristas e outras pomposas librés. «Que quereis, dizia o marechal de Bissac, a alguem ha de a gente servir!» E de mais, ha gente assim, não póde ver passar uma carruagem sem montar na trazeira.

Havia Carolina escolhido para sua assistencia uma sala retirada, que ella nunca deixava, ainda que tinha moveis assaz ordinarios, pinturas apagadas, e os tijolos mal disfarçados por um pessimo tapete. Este aposento mais parecia o gabinete de um homem d'estado do que o camarim de uma rainha, e com effeito Carolina ahi trabalhava, mais como politica, do que como dama adulada e festejada.

Dous e tres cortinados de seda, quasi sempre fechados deixavão entrar ao justo a luz somente necessaria para não estar a sala no escuro; por que então Carolina um pouco longe dessa audaciosa idade em que as mulheres, especialmente as louras, affrontão e desafião os esplendores, os perigos da luz do dia, orçava já por aquella em que a temeridade deixa o lugar á prudencia, e se procurão as meias trevas.

Havia-se o sol posto ha muito tempo; o crepusculo, tão curto nos paizes meridionaes, conservava apenas uma fraca luz; não era mais dia, nem era tambem ainda noite; era a hora dos mysterios, da ternura, hora em que a alma absorvida em ineffavel languidez, evoca melancolica os pezares do passado e os sonhos do futuro.

Estava a rainha só, como na vespera com o seu vestido de veludo preto, por que fizera voto de só em Palermo deixar as côres pretas, quando subisse ao throno, donde fôra arredada pelos Inglezes. Tinha diante de si uma grande meza coberta de papeis e cartas, mas não lia nem escrevia então, que lh'o não permittiria a obscuridade: por cançaço ou abandono estava reclinada sobre os travesseiros de um divan de setim rôxo; os seus bellos braços nús tinha-os cruzados sobre o peito; a attitude, o rosto, os olhos, tudo nella annunciava meditação profunda. Já era noite, e não pensava em pedir luzes, e ninguem de sua casa se atreveria a levar-lhe um castiçal, nem mesmo a alli entrar sem sua ordem; que era o seu gabinete, camarim, ou como lhe quizerem chamar, um sanctuario inviolavel.

Em que pensava ella assim arrobada no meio dessas trevas? meditava a rainha nas borrascas do throno, na bebedice do mando, ou a mulher recordava-se com saudade da bebedice ainda mais doce dos bellos annos, e das borrascas, não menos terriveis das paixões? Qualquer que fosse o objecto de sua meditação, um profundo suspiro se lhe arrancou do peito e destruio o silencio, que reinava em torno della.

Nesse momento abrio-se um pouco a porta de vagar.

— Senhora, disse voz feminina, esse mancebo capitão ahi está: V. magestade me ordenou, que a prevenisse, obedeço as suas ordens.

— Bem, respondeo ella á camarista, recebe-lo-hei d'aqui a pouco. Tragão-me luzes.

Como veio a luz, Carolina ficou só alguns momentos; vio-se muitas vezes ao espelho, concertou o que estava desarranjado no seu vestuario e penteado; e tocou depois uma campainha.

— Mandem-no entrar: disse á camarista, que de prestes acodira.

Tivera Fabio tempo de recobrar animo, passeando na salla d'espera, e apresentou-se com bastante seguridade. Inclinou-se ante a rainha sem servilismo e sem desaso, e esperou que ella rompesse primeiro o silencio, para então lhe dirigir a palavra.

— Capitão, lhe disse ella, o conde de Provença dizia que a exactidão era a civilidade dos reis: no presente caso he pelo contrario, a exactidão com os reis desthronisados he lisonja, he quasi generosidade.

Fallhou o retruque a Fabio apezar de suas bellas resoluções; em vez de responder fez-se vermelho. Mas em fim esta resposta valia como qualquer outra, á vista das circumstancias, e em todo o caso era melhor do que uma dessas frivolidades consagradas, stereotypadas, que o ultimo dos cortezãos, e o mais inexperiente de todos acharia immediatamente. E de mais o silencio não compromette.

— Sentai-vos, continuou Carolina depois de o haver deixado a pé por bastante tempo, e fallai-me de vós.

(*) Vide *Diario* n.º 88.

outro regimen, entendo que isto de concurso he a peior cousa, que a experiencia nos tem mostrado.

Eu appello para o seminario de Olinda: em todos os tempos que a nomeação foi feita pelo capitão general, de accordo com o Sr. bispo, forão as melhores nomeações, e desde os concursos para cá acabou o seminario de Olinda; quando o poder nomeava sem concurso, apparecerão grandes mestres, como por exemplo; um Laboreiro, um padre Miguel de Almeida, etc.; então foi o seminario o melhor estabelecimento litterario do Brasil, e desde os concursos acabou-se o seminario de Olinda. Para seguir porém a moda dos concursos deixem os substitutos vitalicios, e depois vão a concurso; mas os propietarios não. Se os nobres deputados seguissem os meus principios, eu diria proprietarios, substitutos e tudo será da nomeação do governo; mas como isto he da moda, vá o substituto para o concurso. O que peior me parece he se exigirem para os empregos qualidades negativas; e nada de qualidades positivas; de maneira que pelo projecto pode-se nomear para substituto qualquer homem que não fôr analfabeto; etc., peço venia, para ao menos deixarem os substitutos e adjuntos vitalicios e sugeitos ao concurso; sem com tudo terem direito a accesso.

Aconteceo isto no collegio das artes; vagou uma cadeira de latim; eu consultei ao governo, e elle mandou que o substituto tomasse conta da cadeira; mas logo reformou a ordem e determinou, que o substituto não subisse por accesso, vai a concurso, e quando vagar a cadeira torna a entrar em concurso....

Um Sr. Deputado: -- De que serve isto?

O Orador: -- Serve; pois o curso juridico não merece alguma attenção? Queremos ser mais mestres do que a assembléa geral? Parece mesmo mais acertado, que se siga este meu pensamento; os substitutos sejão vitalicios; mas, quando vagar a cadeira, vão a concurso; porque o contrario tem alguma cousa de desairoso; ficará um homem de habilitações em igualdade com um porteiro d'alfandega: se a assembléa admitte, mando a mesa uma emenda a este respeito.

O Sr. Alcanforado sustenta o paragrapho, respondendo a algumas observações do Sr. Baptista.

O Sr. Taques:--Sr. presidente, eu julgo ser de grande utilidade, que os substitutos sejão de nomeação e demissão discrecionaria: he isto uma ideia adoptada em todos os paizes, em que o ensino está melhor organisado; os professores da Prussia, da Saxonia e de outros paizes, são divididos em tres ordens, que são dos cathedraticos, dos substitutos, e dos que correspondem aos oppositores; os substitutos são amoviveis, e não teem direito á vaga sem concurso: julgo muito util, e parece-me que se deve adoptar esta ideia; o professor substituto não tem senão um emprego de noviciado, aonde se habilitão os individuos, que se querem dedicar ao magisterio; são lugares de experimentação; e julgo muito inconveniente a ideia do nobre deputado, que deste lado se assenta, quando quer que os substitutos sejão vitalicios, e vão a concurso para a propriedade da cadeira; porque póde dar-se o caso de concorrerem 4 ou 5 individuos ao lugar, e ser qualificado em ultimo lugar o substituto, donde se seguiria ficar como substituto um homem que foi reconhecido por menos habil do que outros que com elle tinhão concorrido, isto he um inconveniente: a ideia, pois, não póde ser adoptada: por isso eu voto pela ideia da commissão, que he a unica vantajosa, pois de outra sorte o ensino não progredirá entre nós.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte a mesma, e levanta a sessão (Erão duas horas).

SESSÃO EM 17 DE ABRIL DE 1845.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As 11 horas e meia, o Sr. primeiro secretario faz a chamada, e verifica estarem presentes 27 Srs. deputados.

O Sr. presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º secretario lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Joaquim Aurelio Wanderley, arrematante do imposto de 2$000 rs. por cabeça de gado vaccum de consumo no municipio do Rio-Formoso, no triennio findo de 1832 a 1844, em que pede ser dispensado de pagar as ultimas prestações, que deve a thesouraria provincial.— A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do bacharel João de Barros Falcão de Albuquerque, pedindo, que na lei do orçamento se marque quota conveniente para a execução da lei nº 123 de abril do anno passado, que protegeo o melhoramento da cultura do algodão.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Leem-se, e são approvados, os seguintes pareceres:

A commissão de rendas municipaes, orçamentos e exame de contas, tendo examinado as contas da camara municipal da cidade do Recife, relativas aos annos de 1842 a 1844, he de parecer que ellas sejão approvadas, devendo-se louvar o zelo e interesse com que a sobredita camara promoveo a arrecadação de suas rendas, notando com tudo o ter despendido, sem autorisação legal, a quantia de 2:030$388 rs. em trapiches de despejo publico; e 2:228$568 rs. em despezas eventuaes, no ultimo anno, quando alias a lei sómente votou a quantia de 1:600$000 rs.

Sala das commissões da assembléa, 16 de abril de 1845. — *Lobo. -- Alcanforado -- Sebastião do Rego.*

A commissão de rendas municipaes, orçamento e exame de contas examinou as contas da camara municipal da cidade de Olinda, relativas aos annos de 1842 a 1844, e he de parecer que sejão approvadas, glozando-se, por illegaes, a quantia de 32$000 rs., sendo 28$ despendida com o sermão e padres que cantarão o *Te-Deum* por occasião das ultimas eleições, visto que estas despezas competem aos parochos, conforme as instrucções de 26 de março de 1824; e 4$030 rs. despendidos com a conducção de uma peça de artilharia, que a camara fez conduzir do Varadouro para o Fortim, porque esta despeza em relação alguma se póde considerar municipal:

Observa a commissão, que, sendo orçado o imposto sobre as canoas d'agoa do Varadouro em 2:000$000 rs., sómente se arrecadou 616$440 rs., cujo calculo regula 7 canoas por dia, e que desta quantia apenas ficou liquida a de rs. 291$684, pois que a camara despendeo em commissões a quantia de 324$756 rs., mais de metade!! Que as multas por infracção de posturas no anno de 1842 a 1843 renderão sómente 23$000 rs., e no anno de 1843 a 1844 a quantia de 22$000 rs.; tudo revela summa negligencia e omissão na arrecadação das rendas deste municipio, aliás tão importante, as quaes certamente são inferiores ás de outros municipios menos avantajados em riqueza e população.

A commissão a final propõe, que se estranhe á camara o abuso que ella commette, dando, á titulo de gratificação, ao secretario a quota votada para o expediente, e da qual deve elle dar conta especialmente, como dá das outras verbas do orçamento, e o pratição todas as outras.

Sala das commissões da assembléa, 16 de abril de 1845. — *Alcanforado. — Sebastião do Rego. — Lobo.*

A camara municipal desta cidade pede, em seu officio datado em 8 do corrente, que na lei do orçamento municipal se vote uma quantia para ser applicada á indemnisações semelhantes áquella que pede José Antonio Bastos para demolir e recuar na frente o seu predio sito na rua da Cadeia do Recife, o qual está fóra do alinhamento prescripto na planta da cidade.

A commissão de rendas municipaes, orçamentos e exames de contas he de parecer, que não tem lugar a proposta da camara municipal, visto que, em casos como este e semelhantes, depois que em fórma legal fôr ajustada, ou arbitrada a indemnisação, he que a camara deve propôr a quantia necessaria, para ser votada especialmente na lei municipal, sendo que não he possivel fixar uma quota geral para essas indemnisações occorrentes, eventuaes e tão variaveis.

Sala das commissões da assembléa, 17 de abril de 1845 — *Lobo. -- Alcanforado. -- Sebastião do Rego.*

Os moradores da comarca de Pajaú de Flores pedem a creção de uma freguezia denominada Malhada dos Bois, sem lhe designarem limites nem séde de matriz; ao que se lhe oppõe o reverendo vigario de Pajaú, allegando, além de outras considerações, a inutilidade da nova freguezia, porque esses povos são bem soccorridos com pasto espiritual pelos competentes sacerdotes, e mais serventuarios, e não ha queixas em contrario; e nota de mais a mais, que algumas das assignaturas são de pessoas desconhecidas, e outras repetidas; e conformando-se o Exm. bispo Diocezano com essa informação, he a commissão de parecer, que se indefira a pretenção dos supplicantes.

Sala das commissões 16 de abril de 1845. — *Barros Barreto. — M. J. Carneiro da Cunha.*

Foi apoiado, e depois approvado o seguinte requerimento do Sr Lobo:

« Requeiro a urgencia da primeira discussão do projecto n. 13, do orçamento municipal, com preferencia a outro qualquer objecto.

(Continuar-se-ha.)

A tabella abaixo transcripta he aquella, á que se refere o projecto de lei d'orçamento, hontem publicado :—

TABELLA das suppressões, reducções, e augmentos de despezas do Projecto em comparação do orçamento da Thesouraria Provincial.

Numeros das tabellas do orçamento da thesouraria	Artigo do projecto			Suppressões e reducções.	Augmentos.
1	2	Assemblea Provinvincial--Suppressão da indemnisação para ida e volta não consignada na lei n. 127	1:337$600		
		Reducção na despeza d'expediente . . .	300$000	1:537$600	
3	3	Secretaria da presidencia.--Reducção na despeza do expediente.		132$000	
5e7	5	Arrecadação de rendas.--Suppressão de collectorias	308$000		
		Reducção na porcentagem da Mesa de Rendas.	1:000$000		
		» » » do Agente do tabaco.	60$000		
		» na despeza do expediente, livros, &c.	232$000	1:600$000	
8	7	Lycéo.--Suppressão de 2 adjuntos . . .	1:200$000		
		» do amanuense . . .	400$000		
		» do continuo . . .	400$000		
		Reducção na despeza do expediente, &c . .	400$000	2:400$000	
9	—	Seminario d'Olinda.--Suppressão da despeza.		3:150$000	
10	8	Cadeira de latim de Flores abolida . . .		400$000	
11	9	Aulas de primeiras letras.--Reducção na despeza com porteiro e aceio d'aula do ensino mutuo		123$330	
13	—	Jardim Botanico		400$000	
14	12	Força policial.--Supressão do capellão . .	384$000		
		Reducção nas mais despezas	1:098$000	1:482$000	
15	17	Cathedral.--Indemnisação da differença havida na lei n. 130			700$000
16	18	Parochos e coadjuctores.--Suppressão de consignação para fabrica e guisamento . .		1:618$840	
17	16	Reparos de matrizes			3:000$000
19	22 § 1	Hospital de Caridade--aluguel de casa . .			2:000$000
20	23	Presos pobres			1:000$000
21	—	Sociedade de medicina e mecanica.--Despeza supprimida		1:500$000	
23	13	Illuminação publica.--Com o augmento de 100 lampiões, collocações	3:600$000		
		Sustentação	4:380$000		7;980$000
24	14	Obras publicas.---Differenca para mais nos vencimentos dos engenheiros com o augmento de 1, a qual deve ser deduzida. .	4:820$000		
		Abolição da Inspecção, e do seu gabinete, de 1 Escripturario do Engneheiro em chefe, e do Continuo	3:034$000		
		Differenca pela substituição de 1 Ajudante supprimidos dous	228$000		
		Reducção na quota para obras, mappa da provincia, e trabalhos graphicos.	28:000$000		
		» na consignação para eventuaes . .	6:618$000		
		» na despeza do expedientes, e miudas.	600$000	36:660$000	
26	27	Jubilados.-Mais o professor de Latim de Flores.			200$000
27	28	Eventuaes reducção		5:000$000	
	15	Theatro publice			15:000$000
	20	Capellão em Fanellas			400$000
		Suppressões e reducções . .		56:003$770	30:280$000
		Augmentos		30:280$000	
		Differença		25:723$770	
		Orçamento da Thesouraria. .		559:210$030	
		Fixação do Projecto . . .		553:486$260	

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

O meu presado collega de Goianna, que tem tomado tão longo feriado, lembrou-se em fim dos amigos velhos, e me mandou a remessa, que lhes transmitto.

«O estado d'esta comarca vai cada vez tornando-se mais melancolico, e assustador, e tudo induz á crer, que, se a nossa situação actual he horrivel, mais horrivel e desastroso he o futuro que nos aguarda. Póde ser que eu me engane, e Deos permitta que assim aconteça; porém estou intimamente persuadido, de que, se o governo continuar á entender que deve entregar por mais tempo a sorte de milhares de cidadãos á perversidade e malvadeza de uma cabilda de malfeitores, á cuja frenfe se acha o proprio delegado; se persistir em sancionar com o seu silencio os desvarios e attentados, que todos os dias pratica essa cohorte de sceleratos; se em fim consentir que esses homens cheguem á persuadir-se de que ninguem tem o poder de lhes ir as mãos, então tristes e funestos acontecimentos terão de apparecer, e talvez que a comarca de Goianna venha a ser o theatro de scenas horrorosas, e de infindas calamidades.

Não cabe nas minhas forças desenhar com as verdadeiras cores a critica situação em que nos achamos: referi-lhe-hei apenas alguns factos, e por elles, se puder, calcule o horror, e a confusão que reina nesta terra, que, ainda ha bem pouco tempo, gosava da mais perfeita tranquillidade. Depois da minha ultima correspondencia não menos de quatro assassinatos se teem commettido: um pobre official de carpina, que, ha pouco, se havia estabelecido na povoação de Tijucupapo, foi alli barbara e cruelmente assassinado: um preto escravo de um tal Sinfronio igualmente o foi aqui mesmo na cidade em a noute do dia 5 do corrente: no dia 6 e em terras do engenho Kapirema do Meio, foi morto Manoel Francisco dos Santos; e ultimamente em o lugar denominado Ignez-Tereza, foi encontrado o cadaver de um homem já todo carcomido, e em tal estado de podridão, que não permittio conhecer a natureza do ferimento que lhe occasionou a morte. Augmente á este cathalogo consternador uma immensidade de ferimentos e de tentativas de morte, e ajuize da segurança e garantias que a policia do cão de fila offerece aos Goiannenses, e faça ideia do alarme, e estremecimento em que vivemos, esperando a cada momento ouvir soar a nossa derradeira hora. Se por um lado a vida do cidadão está inteiramente á mercê dos assassinos, que ostentão a maior audacia e petulancia; por outro não he menos para lamentar a nenhuma segurança de propriedade, que aqui existe, e a sem-cerimonia com que surgem de todas as partes quadrilhas de ladrões, que continuadamente commettem as maiores extorsões e violencias, e espalhão o susto e o terror por entre todas as classes de cidadãos. Aqui mesmo no districto da cidade não se passa talvez um dia em que não appareça algum roubo; e supposto sejão bem conhecidos os ladrões, he preciso soffrel-os, porque em fim são homens de tope, e ai daquelle que tiver a ousadia de tocar-lhes! Em Itambé sobre tudo, aonde o chefe das quadrilhas he um senhor *de grande importancia*, vive a população na maior consternação e desespero, vendo que os malfeitores, aquelles que a despojão de seus bens, e roubão-lhe o fructo do seu trabalho, em vez de serem punidos e perseguidos pela autoridade publica, são pelo contrario por ella protegidos, e merecem-lhe *particular affeição*.

Quando pois os assassinios crescem por um modo, que horrorisa; quando apparece constantemente uma infinidade de ferimentos; quando os cidadãos são incessantemente roubados por quadrilhas de ladrões, que percorrem a comarca em todos os sentidos, sem que a policia se inquiete, e dê o menor passo para pôr um termo a essa torrente de calamidades, força he confessar que não pódem ser mais crueis, e desesperadas as nossas circumstancias. Infelizmente, porém, isso ainda não he tudo; novas desgraças nos ameação, e taes que impossivel será prever as suas fataes consequencias. Diz-se geralmente, e algumas denuncias teem apparecido, que em *certo club* se decretou a morte de diversas pessoas das mais gradas, e influentes do partido da ordem, e que já se achão tomadas todas as medidas para o *bom resultado* d'essa infernal combinação. Eu não sei até que ponto sejão dignos de credito semelhantes boatos, e nem sei mesmo se á tanto chegará a audacia dos individuos, que nesta comarca se inculcão por amigos do ministerio; o que porém he certo, he que taes boatos existem: que já se apontão mesmo as victimas votadas no punhal homicida; e que alguns factos teem apparecido tendentes á confirmal-os. O inexplicavel procedimento do delegado que, sem um motivo plausivel, tem por diversas vezes posto esta cidade em completo alarme, fazendo-a percorrer por grupos armados; as suas denuncias dirigidas ao governo de que em alguns engenhos existe força armada, e que se pretende perturbar a ordem publica, quando he sabido que nunca existio tal força armada, e que ninguem (á não ser o proprio delegado) procura perturbar a ordem; e sobre tudo uma celebre subscripção promovida entre os membros do club *beneficiente*, para o caso de uma *resistencia armada* como confessou um dos signatarios, não deixão de inspirar graves receios, e de alguma fórma tornar acreditaveis os sinistros boatos, que por toda a parte circulão. Já vê pois que alguma razão tenho em tremer pelo futuro que nos aguarda, e para dizer, que se me antolha elle mais funesto, e desastroso do que o horrivel presente em que nos achamos. Os amigos da ordem, de Goianna, tem dado sufficientes provas de adhesão, e respeito as leis, e do quanto aborrecem os meios violentos; porém, se por fatalidade se realisarem os planos de assassinatos, que se diz existirem; se pretenderem derramar-lhes o sangue; então uma lucta terá de apparecer, lucta sangrenta, e desesperada, cujos resultados talvez não sejão tão favoraveis como esperão os autores do projecto. Deos se compadeça desta desditosa comarca, já que o governo parece tel-a abandonado á sua sorte.

Terão por certo vossas mercês visto a sublime peça publicada no *D.-novo* de hoje com a assignatura do *eximio* juiz municipal de Iguarassú, e como eu terão ficado em pasmaceira! A cousa melhor que esse juiz réo de policia podia na verdade fazer depois do attentado commettido de sua casa, e sem duvida por elle ordenado, era publicar esse papel que elle veio ao Recife assignar, e no qual com o desembaraço, de que a praia aquinhoa os seus dilectos filhos com tanto mais largueza quanto he a estupidez do aquinhoado, affronta a tudo, como se este mundo fôra o seu chiqueiro, ou, segundo o dictado, como se o rei fôra o seu porqueiro. Tornar-se um juiz réo de policia, armando e conservando siccarios em sua casa; mandar fazer fogo na policia de dentro de sua casa; são cousas espantosas, porém por desgraça nossa e vergonha, e infamia do governo de 2 de fevereiro não já novas; o bicho tem parelha: mas depois de semelhantes attentados, de crimes sobre crimes, vir um juiz municipal assignar um papel official em que depois de insultar a homens que distão em comportamento tanto delle como um juiz municipal dista do chefe da nação, passe a ameaçar o seu superior, como se fosse alguma cousa nas planas autoritativas, he cousa que não tem nome, e nisto deitou elle a barra muito adiante de todos os seus compartidarios, talvez porque he o mais capaz de pôr de cruz o seu nome. Que me-

---

— De mim, Senhora? que interesse póde offerecer a V. magestade a vida do mais obscuro dos seus subditos?

— Pois fallemos de mim, já que não quereis fallar-me de vós. Confessai, capitão Fabio, que muito mal tendes ouvido dizer de mim!

— Sim, Senhora, muito..... pelos Inglezes.

— Sei que esses estrangeiros me honrão com suas calumnias, mas por isso me felicito, que me serião suspeitos os seus elogios: estão muito proximos ás cousas para as poderem avaliar; o unico tribunal imparcial he o da posteridade. E ainda assim nem sempre, prosseguio desdizendo-se; o tempo não reforma todas as sentenças. A memoria dos principes he muitissimas vezes calumniada, como a sua vida, a impostura senta-se e triumpha sobre os seus tumulos.

— V. magestade está fóra de semelhante perigo: se tem detractores nos Inglezes, tem na Sicilia apaixonados admiradores.

— Isto tem visos de cumprimento; o principe de Cassero e o duque d'Ascoli não haverião melhor respondido. Andai lá, capitão Fabio, nada de constrangimento, e não vos julgueis obrigado a lisongear-me. Fallai-me como de mim fallarieis ao vosso mais intimo amigo.

— Então he que V. magestade me accusaria de lisongeiro.

— Vejo que nascestes cortezão; falhastes á vossa vocação.

— Ai de mim! Senhora, que a minha vocação era ser desgraçado, e a tenho preenchido.

— E eu então? julgais-me feliz? Pensão que os reis não padecem. Ah! que se a minha vida fôra conhecida, bem longe de dar invejas, só causaria compaixão. Todas as fibras do meu coração tem sido espedaçadas. Nascida entre os desastres da guerra dos sete annos, eu me recordo de que minha mãi me conduzia pela mão ao passar revista aos seus fieis Hungaros; que me parece ainda ouvir gritar: viva o nosso rei Maria-Thereza! Mas nem por isso poz a batalha de Praga menos em perigo o seu throno e a sua honra. São estas as primeiras lembranças. Casada em idade muito juvenil, em breve me apercebi que não era unica nas affeições do rei: esta descoberta, tão humilhante para o meu orgulho, como cruel para a minha ternura, destruio desde o principio a dignidade da minha casa, e o meu repouso domestico. Vi morrer sobre o cadafalso a rainha Maria-Antoinette, minha amada irmã; e como mãi não fui mais feliz do que como filha, esposa e irmã: na minha primeira retirada para Sicilia, perdi na viagem meu filho primogenito; que morreo em meus braços entre os horrores de uma tempestade, que quasi nos engole a todos. Não fallo da rainha, vós vêdes a que estou reduzida. Dizei-me agora, conheceis muitas mulheres mais desgraçadas do que eu?

— Mas quantas compensações não tem V. magestade recebido da Providencia!

— Estimaria que m'as dissesses.

— Primeiramente, Senhora, a principal e mais preciosa de todas.

— Então qual?

— A belleza.

— Ahi vamos nós parar ao madrigal. Capitão, vós deveis ser forte na mythologia!

— Quanto basta, Senhora, para saber que o pobre Ixion não póde ver face a face a rainha dos deozes sem ficar deslumbrado.

Fabio havia commettido o que se chama em estylo de côrte, um alto indecoro. Fallar á uma rainha em sua belleza, he suppor que ella podia não ser bella; e que todas as rainhas o são, he cousa conhecida. A supposição só do contrario he um crime de lesa-magestade. Mas em fim o colloquio tem seus privilegios; elle permitte ouvir, e por consequencia dizer muitas cousas prohibidas pela etiqueta em audiencia solemne. Animado pela familiaridade da rainha, Fabio havia recobrado toda a sua presença d'espirito, e passando de repente, como he ordinario, do excesso da timidez ao excesso da afouteza, havia-se completamente desembaraçado. Ainda que de latim só sabia o Gloria patri, não ignorava todavia o adagio: *Audaces fortuna juvat*, e decidido a agradar, resoluto o punha em pratica.

— Sabeis vós, capitão Fabio, replicou Carolina, depois de pequena pausa, que assim frisais a atrevimento?

— Perdoe-me V. magestade: antes quero ser atrevido que provincial.

— Ainda! sois incorrigivel, e merecieis um castigo.

— Pronuncie-o V. magestade, que prostrado me achará.

A estas palavras ajoelhou-se elle ante a rainha, que se não deo pressa a muda-lo de attidude. Aprazia-lhe esta humildade; seu espirito dominador gostava de ver todo o mundo a seus pés.

— Dizem, que sou vigativa; quero provar-vos o contrario: eu vos perdoo, erguei-vos.

E como Fabio se não levantava:

— Que esperais para obedecer-me?

— Um penhor de vossa clemencia e do meu perdão.

— Tomai-o, disse ella estendendo-lhe a mão.

Elle a beijou com mais promptidão do que era permittido, depois do que sentou-se pouco distante do divan.

— Suppunha-vos um homem serio, continuou Carolina, tomando o seu ar de gravidade; mas sois muito moço; e de mais ha homens serios? Não vi eu á meus pés todos esses orgulhosos fidalgos que ora fazem de Catões, de tribunos? Elles jogão na politica, como á banca; arruinados em todos os jogos, inventárão para se distrahirem, um novo, que elles chamão constituição; mas hão de ser enganados pelos Inglezes, e só terão o que merecem. Oh! meu Deos! Se conhecessem, como nós, todos esses pretendidos homens d'estado, que se alardeão no parlamento, seu patriotismo de apparato a ninguem lograria! Arrancada a mascara, todos esses heróes se evaporarião. . . . .

Eis-ahi todavia as personagens, que depois de se inculcarem como martyres, repartirão entre si os lugares, e sobretudo o budget, como elles dizem em sua algaravia de frabica ingleza. Capitão, gostais da politica.

— Não sei, senhora.

— Bella resposta!

— Quero dizer, que nunca della me occupei.

— Não tendes razão. No extremo de agonia em que a Sicilia se acha hoje, a ninguem he permittido conservar-se estranho aos negocios publicos. Semelhante indifferença he criminosa, e faz que cada vez mais se fortifiquem os nossos inimigos nas posições que usurpárão. A patria tem necessidade de todos os seus filhos, e vós não serieis verdadeiro Siciliano, se recusasseis servil-a.

— Pobre de mim! Sra. que póde um official demittido fazer pela Sicilia?

— A vossa humildade he puro egoismo; todos teem

nino! Que fera se está alli criando! Que jovensinho de bellas esperanças!

Cahio-me nas mãos uma carta de pessoa honrada daquelle termo de Iguarassú, e eis-aqui o que demais essencial colhi della sobre o caso, que teve alli lugar.

Todas as noutes havião tiros na villa; os sicarios do juiz municipal e mais patuscos vagueavão pelas ruas armados, insultando a Deos e ao mundo; o delegado assentou de sahir do seu lethargo e de fazer policiar o districto; ao que o Duarte chama talvez ser assassino: uma patrulha encontrou a um Alexandrino José do Amaral armado de bacamarte e faca de ponta, quer tomar lh'os, e elle resiste; estão ao ponto de chegarem ás vias de facto, quando apparece Ignacio Ferreira Guimarães, e quando a cousa estava serenada, e já a patrulha estava disposta a deixar o Alexandrino, partem da porta do Duarte juiz 3 tiros e 1 da patrulha he ferido levemente; a patrulha responde á descarga por outra, e fere a dous dos aggressores, que se retirão para o interior da casa, que a patrulha põe em cerco, em quanto da parte á autoridade. O delegado officia ao juiz exigindo que entregue os criminosos e as armas, e teve em resposta, que as armas sim, a gente não. Continúa o cerco, e o juiz Duarte faz proposições de capitulação, apparecendo mediadores, e a final entregárão-se as armas, e os homens forão presos com algumas excepções dignas de censura, pois que o delegado devia ter agarrado até o bom do juiz, quanto mais os seus sicarios. Se os agenciadores de força, que baterão a todas as portas, tivessem achado gente disposta a servir de espoletas aos partidarios do bacamarte, he de crer que o juiz Duarte e os seus especiaes amigos estivessem hoje fartos de sangue, de que tão sequiosos andão.

Correspondencia.

Srs. redactores. — Com a mais subida admiração li o *D. novo* de 15 de janeiro proximo findo, em o qual apparece inserta uma *brilhante* correspondencia assignada pelo *Exuense*: ao principio eu quiz deixar de incommodar a Vms. com a publicação destas mal traçadas linhas, notando que nenhum credito terião as aleivosias e puerilidades desta *digna* peça, que he um composto de factos taes, que por si se destroem; mas ao mesmo passo me pareceo acertado fazer que ella não calasse nos animos dos leitores; com quanto eu esteja convencido de que, mesmo para aquelles que nenhuma noticia teem do caracter dos cidadãos, contra quem ahi tanto se diz, ella não produzirá outro effeito, senão aquella admiração de tão grande animosidade que senti. Em ultimo resultado o que pretende o *Exuense* he apresentar aos olhos do respeitavel publico como infensos á tranquillidade desta comarca os mui dignos e honrados cidadãos os Srs. coronel Manoel Ribeiro Granja, tenente coronel Pacifico Lopes de Siqueira, Drs. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, Amaro Baptista Guimarães, e João de Souza Reis; já dizendo que o Sr. Dr. Alexandre, de accordo com os Srs. coronel Granja e tenente coronel Pacifico, tratou de barulhar as eleições primarias, para o que este havia mandado avisar o batalhão do seu commando, já dizendo que, abortado este energumeno plano, aquelle Sr. Dr. Alexandre, unido aos Srs. Drs. Amaro, e Souza Reis, tratou de indispôr o povo para os mesmos fins sinistros, et cætera.

Para pulverisar tão calumniosos factos basta observar, que, sendo estes illustres cidadãos extrenuos defensores do throno, e não reconhecendo o direito de revolução, desprezão como meio anti-social a alteração da paz; e bem pelo contrario fazem timbre de, nas luctas eleitoraes, vencer sem lançar mão das armas, proprias da canalhocracia; e por conseguinte, como ao menos he possivel, que da parte destes tivesse havido se quer o mais leve intento de perturbar as eleições? Por certo não são criveis semelhantes factos. Os praieiro, sim, não contando com o apoio da gente grada da comarca, e que tem contra si o pensar dos homens sensatos, sempre tem usado da lingoagem da força: haja vista o apparato bellico, que offerecêrão os dias, em que se procedeo aquellas eleições em Cabrobó, ás quaes assistio não pequena força de guarda nacional, e do corpo de policia, levados os agentes das eleições do *patriotico* desejo de arredar da urna os suffragios dos briosos eleitores, que não simpathisavão com as suas ideias este, e outros muitos factos de não menor vulto, que não ignora o *Exuense*, são fóra de toda duvida, e bem conhecidos como productores de desordens. O que porém fizerão os eleitores, que desta sorte se pretendia repellir? Como lhes cumpria, pois a sua diviza he a ordem, votárão em outro collegio: accordo, que mereceo inteira approvação destes mesmos Srs. doutores Alexandre, e coronel Granja, &c., eminentemente ordeiros como são; tendo em vistas sustentar o seu partido, usando somente das armas, que aconselha a verdade dos seus principios, e manter com indefectividade a boa ordem, que tanto amão, e por amor da qual tudo sacrificarão. Maravilha, pois, dizer o *Exuense*, que para evitar um rompimento na comarca o Ex. Sr. presidente da provincia deve lançar suas vistas para ella, arredando dos importantes empregos aquelles que obedecem ao Sr. doutor Alexandre. Quando este, por felicidade desta comarca, era aqui juiz de direito, a melhor harmonia constantemente reinou entre os outros empregados, que, sem quebra da sua dignidade, de intelligencia com elle cumprião os seus deveres; pelo que todos os comarcãos vivião inteiramente satisfeitos, no goso das vantagens, que lhes offerecia tão agradavel união, que os fazia cada vez mais seguros dos seus direitos; hoje porém, por fatalidade, apparece o *Exuense* pedindo a prompta mudança dos empregados, para serem substituidos pelos sectarios da grei, que quer tudo anarchisado. e deseja entre nós novas *vesperas secilianas*!

Isto perfeitamente conhece o *Exuense*; elle bem sabe, que o nobre doutor Alexandre, contra quem clamão hoje os seus desafectos em politica, consagra ás leis o mais acrisolado respeito: sempre professou, e ensinou a doutrina da obediencia as autoridades; e jamais deixará de assim pensar, quer estejão no poder, quer não os homens do seu credo: e he pela certeza, em que disto estão os seus numerosos amigos, que cada vez mais influencia e consideração elle vai ganhando da parte destes, que vêem na pessoa do Sr. doutor Alexandre Bernardino um magistrado integerrimo, revestido de mui sublimes qualidades, e inimigo incansavel dos que propalão principios subversivos da ordem.

*Permitta o *Exuense*, que fiquem em silencio os termos grosseiros, de que está cheia a sua correspondencia; pois que não he na arena dos convicios, que deseja primar o *O Boa-vistano.*

Villa da *Boa*-vista, 26 de fevereiro de 1845.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 21. . . . . 7:962$123

Descarregão hoje 22.

Barca — *Nightingale* — mercadorias.
Escuna — *Colombian* — carvão.
Brigue — *Herald* — bacalhão.
Brigue — *Loper* — mercadorias.

IMPORTAÇÃO.

Nightingale, barca ingleza, vinda de Liverpool, entrada no corrente mez, á consignação de James Crabtree & C., manifestou o seguinte:

48 gigos louça, 28 caixas fazendas de algodão, 3 ditas sellins, 1 fardo fazendas de laia, 1 caixa moinhos para café; aos consignatarios.

156 barris manteiga, 60 fardos e 33 caixas fazendas de algodão, 2 ditas ditas de lãa, 8 ditas meias de algodão, 1 dita queijos, 1 barrica ferragens, 1 dita verniz; á Johnston Pater & C.

30 fardos e 16 caixas fazendas de algodão, 3 ditas ditas de linho; á J. Paton & C.

2 caixas sellins, 2 fardos linhas de algodão, 1 dito e 4 caixas fazendas de algodão; á Ridgway Jamerson & C.

80 barris manteiga; á James Cockshott & C.

54 fardos e 25 caixas fazendas de algodão, 1 fardo ditas de lãa; á Deane Youle & C.

44 barricas ferragens, 9 fardos e 2 caixas fazendas de algodão, 1 dita ditas de algodão e laia, 1 lata chá; á G. Kenworthy & C.

17 caixas e 4 fardos fazendas de algodão: á *B.* Lasserre & C.

2 fardos e 6 caixas fazendas de lãa; á John Stewarts.

150 gigos e 3 caixas louça, 12 fardos e 2 caixas fazendas de algodão; á Fox *Brothers*.

1 caixa chá, 7 ditas e 18 fardos fazendas de algodão, 1 barril carnes, 1 lata um queijo, 1 caixa mustarda, 4 presuntos; á Latham & Hibbert.

4 volumes drogas; á Weitch *Bravo* & C.

37 barras e 4 feixes ferro; á C. Starr & C.

9 caixas e 5 fardos fazendas de algodão; á J. J. Monteiro.

6 caixas e 13 fardos fazendas de algodão, 2 caixas e 1 embrulho fazendas de seda; á Russell Mellors & C.

1 embrulho ferragens, 1 barrica farinha; á Wm. May.

14 fardos fazendas de algodão, 2 caixas fazendas de linho, 2 ditas miudezas; á Adamson Howie & C.

11 caixas fazendas de algodão, 1 dita pannos para mesa, 2 ditas botões, 1 dita cerveja e queijo; á Russell Mellors & C.

11 fardos fazendas de algodão; á Henry Gibson.

19 fardos e 10 caixas fazendas de algodão, 1 dita ditas de laia; á Rosas *Braga* & C.

5 barricas e 1 caixa graxa, 2 sacos rolhas; ao capitão.

1 fardo roupa feita, 1 caixa passas, 1 manta toucinho, 12 queijos, 12 presuntos; á J. Carroll & Filho.

12 fardos fazendas de algodão, 8 caixas ditas de linho; á Mc. Calmont & C.

4 caixas fazendas de algodão, 4 ditas linhas de algodão, 90 feixes pás de ferro; á ordem.

33 queijos, 12 presuntos, 1 barrica conservas e mustarda; á José Gonçalves da Fonte.

1 embrulho ignora-se; á G. Thomas Shywood.

1 caixa gamão, 1 sacco com differentes embrulhos com amostras; a diversos.

Columbian Packet, galera ingleza, vinda da ilha da Assumpção, entrada no corrente mez, á consignação de Mc. Calmont & C., manifestou o seguinte:

26 barricas com vinho engarrafado, 2 quartolas agoardente, 1 dita vinho, 9 embrulhos, 2 barricas e 1 saco cobre velho, 1 barril pregos, 22 barricas alcatrão, 2 correntes, 2 ancoras de ferro, 10 barricas cerveja, 24 ditas carne salgada, 35 toneladas de carvão, 1 fardo lonas, 21 quintaes de correntes de ferro, 60 pás dito, 1 caixa toalhas, etc., 1 barril e 1 jarro manteiga, 25 remos, 1 caixa serrotes, 6 pedaços de ferro, 60 ganchos dito, 6 embrulhos ferragem, 15 espeques ou macacos de ferro; aos consignatarios.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 20.

Terra Nova; 30 dias, brigue inglez *Herald*, de 199 toneladas, capitão John Warren, equipagem 13, carga bacalhão, a Mc Calmont & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Genova; brigue francez *Adolph*, capitão Lacroix; carga assucar.

Ilha dos Açores; patacho portuguez *Oliveira*, capitão Antonio Germano Soares, carga assucar, &c. Passageiros, os Portuguezes Antonio Pereira da Silva Martins, João Pereira da Silva Martins e João Jacintho Carneiro.

Cotinguiba; hiate brasileiro *Especulador*, capitão José Mauricio da Silva, carga varios generos.

Trieste; brigue inglez *British King*, capitão Jonh Sinclaci; carga assucar.

Navios entrados no dia 21.

Parabyba; 30 dias, sumaca brasileira *Amizade*, de 115 toneladas, capitão Manoel Antonio da Silva Guerra, equipagem 10, carga toros de mangues; a Gaudino Agostinho de *Barros*.

Buenos Ayres; 36 dias, brigue hespanhol *Eduviges*, de 122 toneladas, capitão Raphael Selleres, equipagem 11, carga carne sêcca; a Nascimento Schaeffer & C.

Philadelphia; 34 dias, brigue escuna americano *R. F. Loper*, de 167 toneladas, capitão W. F. North, equipagem 8, carga farinha de trigo, e mais generos; a Matheus Austin & C.

Lisboa; 25 dias, brigue portuguez *Conceição de Maria*, mestre Manoel da Costa, de 205 toneladas, equipagem 16, carga varios generos; a Thomaz de Aquino Fonseca, trazendo 5 passageiros.

Navios sahidos no mesmo dia.

Trieste; brigue francez *Circunstance*, capitão Enet; carga assucar.

New York; galera americana *Mason Barney*, capitão Francis Scots; com a carga que trouxe de Buenos-Ayres.

Declaração.

1 — O administrador da mesa da recebedoria de rendas geraes internas avisa aos collectados dos bairros do Recife, S. Antonio e Boa-vista, para que venhão pagar o imposto do banco do anno de 1844 a 1845, para o que mandará no dia 21 do corrente o agente da mesa com os conhecimentos promptos para receber; e os que se negarem a pagar será remettido para juizo, para o que já está tirando relações; para que chegue a noticia a todos faço o presente annuncio. Recebedoria, 19 de abril de 1845.

THEATRO PUBLICO.

DIA 3 DE MAIO.

Beneficio de obras da igreja de N. S. do Terço.

Depois que a orchestra tiver executado uma escolhida symphonia, se representará o excellente drama

O forçado á galés por 16 annos.

He de esperar que esta interessante peça, de sublime moral e intrincado enredo, muito agrade ao respeitavel publico.

Findará o espectaculo com a graciosa farça

O dueto no 3.º andar.

Os irmãos mesarios, que tentarão este beneficio para obras da igreja de N. S. do Terço, pedem aos seus amigos, e geralmente aos devotos da mesma Senhora, se dignem concorrer para este espectaculo, e desfarçar a mesquinhez dos actores, attendendo somente ao fim honesto e religioso a que este beneficio vai ser applicado, e além da excellencia do drama que a porfia os nossos poucos actores promettem invidar todas as suas forças para bem desempenhal-o.

Principiará ás 8 1/2 horas em ponto. (22

Avisos maritimos.

4 — Sai para o Havre no dia 22 do corrente a barca franceza *Casimir Delarigne*: as pessoas que quizerem ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirijão-se a *B.* Lasserre & C., rua da Senzalla Velha numero 138. (4

4 — Segue para o Rio de Janeiro o patacho brasileiro *S. José Americano*, capitão José Antonio de Matozinhos; para carga passageiros, e escravos a frete, trata-se com Gaudino Agostinho de *Barros*, pracinha do Corpo Santo n. 66. (5

4 — O brigue *Robim* sai para Lisboa impreterivelmente no dia 23 do corrente, recebe inda alguma carga e passageiros para o que tem bons commodos; trata-se com o capitão na praça do Commercio, ou com o consignatario Thomaz d'Aquino Fonseca na rua do Vigario n. 19 (5

1 — Vende-se a muito veleira e soffrivel sumaca nacional *Incançavel Carrol*; os pretendentes dirijão-se a bordo da mesma sumaca defronte do caes de palacio, ou a rua da Moeda n. 11. (4

Leilões.

3 — O corretor Oliveira fará leilão de cerca de 150 tonelladas de carvão de pedra, hoje 22 do corrente as 11 horas da manhãa, no seu escriptorio, rua da Cadeia, onde se acha a competente amostra; devendo os pretendentes examinar antecipadamente dito carvão existente no armazem da serraria da rua da Gloria, na *Boa*-vista. (7

Avisos diversos.

SOCIEDADE APOLLINEA.

A Commissão administrativa da sociedade Apollinea tem marcado o dia 3 de maio proximo vindouro para a sua primeira partida ordinaria; e hoje (22 de abril) procederá á votação para convidados da mesma partida, em sessão ordinaria, que terá lugar ás 6 horas da tarde. Os Srs. socios, que tiverem de propôr os seus convidados, o deverão fazer na forma do § 1.º do art. 4.º dos estatutos, e na referida sessão, fóra da qual nenhuma proposta será mais admittida.

2 — Precisa-se comprar traves de 47 palmos, e caibros de coberta de 30 e 40 palmos; quem tiver annuncie ou falle com Mesquita Dutra & C. na rua do Brum do Recife, loja e fabrica de caldeireiro. (4

3 — Francisco José Velho de Mello, retira-se para fóra do imperio: a tratar de sua saude levando em sua companhia seu criado por nome Antonio. (3

3 — Quem tiver uma canoa de carreira para alugar dirija se á rua do Caes da Alfandega armazem n. 5. (2

— **Lopes Junior & Irmãos participão ao respeitavel publico, e principalmente aos seus freguezes, que tem aberto um deposito na rua larga do Rosario n. 23, o qual vende pão muito bem trabalhado, e bolacha de todas as qualidades, biscoito doce, bolachinha, e pão torrado proprio para soupa, e tambem vende pão a 120 réis a libra. Na mesma casa precisa-se de um homem que entenda bem de masseira e tenha bastante freguezia de pão, a quem se dará melhor paga do que em outra qualquer parte.**
2

Serraria hydraulica do Pisa.

Continúa-se a serrar com promptidão amarello, louro, cedro, das bitolas que se exigirem, e para ser mais commodo aos donos das madeiras, estas se tomarão e entregarão em qualquer porto, que por elles donos for designado: a tratar com os proprietarios Buessard, rua Nova n. 30, e Coulitran na serraria, em Olinda. (7

— Maria da Luz Araujo, parteira approvada mudou sua residencia da rua do Pdre Floriano, para o becco da Bomba n. 6.

— Offerece-se uma mulher para ama de uma casa, para todo o serviço, menos lavar e engommar; quem a pretender dirija se a rua da Moeda n. 9.

— Respondendo-se a insultuosa pergunta, que pelo *Diario novo* de 19 do corrente fora dirigida ao ex-juiz municipal do Brejo, e convindo desprezar o que ella contem de ridiculo, porque isto só cabe na bocca do perguntador, tem-se a dizer: Que os poucos bens, que possue o ex-juiz municipal, tem sido adquiridos pelos meios, os mais justos e honestos, e não por influencia de quarenta e tantos contos de réis, que em nome do ex-prefeito do Brejo Antonio Cardeiro forão roubados ao infeliz Portuguez Muniz da Serra-Verde, o qual, não podendo resistir a um acto de tanta violencia, praticado por seus novos e improvisados herdeiros, succumbio depois de alguns dias: assim como não tem enriquecido á custa de gados, e escravos alheios furtados, meio de que se teem servido aquelles, que, cobertos de infamias, e de torpezas, ousão manchar a reputação dos seus adversarios, a quem só mordem a furto.

Se entretanto o mascarado caudatario do correio do Recife, que pelo dedo se conhece, se não satisfizer ainda com esta ligeira resposta e continuar nas mesmas duvidas, terá o prazer de lh'as tirar, e por modo mais solemne *O Guarda Nacional.*

A' pergunta, que pelo *D. novo* se fez ao delegado supplente do termo do Brejo, sobre ter ou não participado ao governo o assassinato, feito na pessoa do Portuguez Francisco Sabido, casado com uma sua filha bastarda, se responde: que, tendo este acontecimento tido lugar no tempo do delegado, a este, e não aquelle, era a quem competia fazer estas participações, mas não obstante isto, o delegado supplente communicou logo ao referido delegado o acontecido, subministrando-lhe ao mesmo tempo testemunhas, que depossem contra o autor do delicto.

E quanto a dizer-se que o Portuguez fôra assassinado no pateo da fazenda do delegado supplente, he faltar-se miseravelmente a verdade; por quanto o assassinio teve lugar em mais de meia legoa de distancia, e sobre umas serras, onde depois de dia e meio foi achado o cadaver, quando já se havia evadido o sicario, sobre quem continuão as mais restrictas perseguições por parte do mesmo delegado supplente.

Perversos! mordei as unhas: em balde pretendereis annuviar a illibada reputação do digno delegado supplente do Brejo, imputando-lhe factos, de que só vós sois capazes: os seus costumes, e as circumstancias de sua vida são tão sabidas, que dispensão elogios, que para completal-o, basta observar o grão de distancia em que está elle da chusma, que susurra em torno de sua gloria. *O Indigena.*

1 — Precisa-se alugar um moleque intelligente e sem vicios, capaz de fazer todo o serviço d'uma caza de pouca familia, e paga-se bom aluguer. Dirigir-se á rua do Rozario estreita n. 30, terceiro andar. (4

— Trajano Baptista da Silveira, professor de primeiras lettras jubilado, ensina por casas particulares, e em sua residencia, na rua de Hortas n. 28 sobrado de um andar, não só tudo que diz respeito as primeiras lettras, como exige o ensino publico, mas tambem a musica.

2 — Pede se ao Senhor J. S. P. B. haja de pagar a quantia importante de uma lettra, que acceitou, sacada por Francisco Xavier, e quando o não faça até 30 do corrente, alem dos meios legaes se declarará ao publico parte das suas estrangeirinhas, o que nada o abonará onde este *Diario* chegar. 6

3 — Aluga-se metade do primeiro andar do sobrado n. 9, na travessa do Queimado, outr'ora becco do Peixe-frito, que faz esquina na rua larga do Rosario, separado por estar repartido; assim como um quarto que tem no mesmo andar separado, tudo proprio para um homem solteiro; a tratar no mesmo sobrado, ou na rua larga do Rosario, venda n. 30 (7

3 — Anna do Sacramento Vieira, viuva, e sua filha Joanna Pereira, e neta Antonia Amanda, retirão-se para o Assú. (3

— Alugão-se dous escravos propios para o serviço de enxada a traz da matriz de S. Antonio n. 22.

— O abaixo assignado, tendo annunciado pela presente folha, rogando ao Sr. Mauvernay, que houvesse de satisfazer a quantia de 247$900 rs. que lhe he devedor de obras que comprou em sua loja de alfaiate, e outras que mandou fazer antes da sua sahida para França, o mesmo Sr. respondeo pela folha n. 88 do *Diario de Pernambuco*, houvesse de apresentar os titulos legaes ao Sr. Justino Meros para este pagar, e como o dito debito he conta de livro e antiga que he de 1840 a 1842 o annunciante tirou a conta corrente e apresentou ao dito Sr. Meros para lhe pagar, o qual não quiz indemnisar sem a conta corrente estar assignada pelo Sr. Mauvernay e indo-se assignar ao dito Sr. este não assignou, allegando estar muito occupado, a fim de demorar até retirar-se para talvez não pagar; por isso roga-se as autoridades policiaes o não deixem seguir viagem em quanto não apresentar do documento em como pagou ao annunciante.

J. P. Luff

2 — O abaixo assignado participa ao Sr. José Luiz da Silva Guimarães, que, se o escravo que diz ter no seu poder, tiver os signaes seguintes, lhe pertence, que são: magro, alto, de nação angico, representa ter mais de cincoenta annos, pernas muito finas, côr não muito preta, tem no alto da cabeça, uma pequena falta de cabello, com uma cicatriz, procedida de uma pancada que levou, ha tempo, por cuja causa ficou com o signal que se declara; tem na mão esquerda um dedo pegado ao minimo, com falta da cabeça do mesmo dedo, com uma pequena unha differente dos outros; este negro era remador de lanchas, está desapparecido desde o dia 17 de janeiro de 1844; o seu verdadeiro dono he Francisco Estanisláo da Costa, morador em Fóra de portas, casa n. 68; pagão-se todas as despezas, e fica o abaixo assignado eternamente obrigado.

Francisco Estanisláo da Costa. (7

---

nas calamidades publicas um papel a desempenhar; mas cada um quer o primeiro, e he assim que a vaidade e ambição dos individuos compromettem a salvação-commum.

— Designe-me V. magestade o meu papel, e eu procurarei desempenhal-o como poder. O meu unico receio he ser muito inexperiente.

— Basta a boa vontade.

— Oh! então V. magestade póde contar commigo.

— Vós sois moço, capitão Fabio; na vossa idade o passado he nada, o futuro nos está subordinado. Em vez de perder os nossos bellos annos, e deixar-vos enferrujar pelo enfadamento na vossa Thebaida campestre, tendes uma nobre tarefa a cumprir, ao menos se he verdade, como hontem me dissestes, que odiais os Inglezes; os meninos he que se agastão; os homens vingão-se. Prometter-me-heis ser homem?

— Para me vingar, senhora, exclamou Fabio pondo-se de repente em pé, e levando a mão á espada, daria ametade dos annos que me restão de vida! Meu zelo...

— Primeiro que tudo, nada de zelo, atalhou a rainha com frieza; quero dizer, desse zelo irreflectido, que brilha e se extingue, como esses meteoros igneos. O que eu de vós exijo, he uma dedicação meditada, calma, absoluta.

— Como subdito, pertence á rainha minha vida; como homem, eu a offereço á V. magestade; disponde della, senhora, pois que he vossa.

— Antes de acceital-a, muitas questões tenho a fazer-vos, porque não quero carear-vos com traição. Vendo-me desthronizada, desterrada pelos Inglezes, suppozeste-me resignada á minha sorte? Pensastes que covarde abandonaria a Sicilia á voracidade desses estrangeiros?

— Não, senhora, não; não suppuz isso; pensei sempre pelo contrario, que ainda no exilio, V. magestade luctaria até o ultimo suspiro.

— Julgaste-me bem: a filha de Maria Thereza jamais se resignará á deshonra. E vós nunca pensastes no livramento de vossa patria?

— Muitas vezes, senhora, mas quando medito nos meios de execução, só com obstaculos deparo, e em presença do impossivel fallece-me o animo.

— Se vos abrissem um horisonte novo, se vos demonstrassem a possibilidade do que olhais como impraticavel, que farieis vós?

— O que eu faria, senhora? Repetir-vos-hia, o que ainda ha pouco vos dizia: a minha vida he vossa, tomai-a.

— A mim não he que a deveis dar, he a vossa patria, á essa desfortunada Sicilia, que geme sob o jugo do estrangeiro, e que anhela quebrar os ferros.

— Fallai, senhora, que devo eu fazer para libertal-a.

— Depois o sabereis. Por agora, ajuntou ella apresentando-lhe uma extensa lista de nomes, trata-se sómente de pôr neste papel a vossa assignatura.

Sem hesitar assignou Fabio; mas logo, erguendo-os dá com os olhos em um nome, que o faz entrar em convulsão, e palido diz:

— Senhora, o nome que precede o meu he o do capitão Rossarell, executado em Messina por haver conspirado contra os Inglezes.

— Se esta visinhança vos faz medo, respondeo Carolina impassivel, riscai o vosso nome, ainda he tempo. Mas em todo o caso não pronuncieis o desse homem sem respeito, proseguio ella pondo-se em pé e tomando a sua attitude senhoril He um desses herões desconhecidos, que sabem morrer silenciosos, e que dão a sua vida, e mais do que a vida, a honra pela causa que tem abraçado. Tudo envidei por livral-o; mas os Inglezes mostrárão-se implacaveis, e fui obrigada a sacrifical-o para salvar muitos outros. Tinha elle cartas minhas, que o absolverião, mas como ellas me comprometterião aos olhos de meus inimigos, esse sublime martyr as escondeo, e m'as enviou pelo padre que lhe assistio na hora derradeira. Será isto o que entendeis por dedicação?

Emquanto a rainha assim fallava, lançavão chammas os seus olhos, e o labio austriaco tremia de uma maneira assustadôra.

Sentia Fabio violenta agitação no peito; o horoscopo de Zingara se lhe apresentára á memoria, e as suas ultimas palavras: « Toma sentido na forca! » lhe retinião nos ouvidos. Pouco antes sonhava elle com a fortuna de Acton, desse official aventureiro, elevado por Carolina ás primeiras dignidades do reino; agora afugentada pelo spectro do executado a sombra do favorito, fluctuava irresoluto, entre essas duas apparições, igualmente assombrosas. Tal era a sua preoccupação, que esquecido do lugar em que se achava, andava a passos largos de um para o outro lado do aposento.

Com olhos inquietos o seguia a rainha; que mudando subitamente de linguagem, em tom carinhoso lhe diz:

— Capitão Fabio, tornai em vós; quiz só experimentar-vos; esqueçamos o que acabo de dizer-vos: nada disso era serio.

— Não, senhora, não, agora he que V. magestade me experimenta; mas he inutil a experiencia, que a minha resolução está tomada: quaesquer que sejão as exigencias, póde V. magestade contar com a minha dedicação, que me darei eu por feliz, e terei orgulho de tambem morrer por vós no cadafalso.

— Não pronuncieis essas sinistras palavras, respondeo a rainha com voz meiga: na vossa idade pensa-se na morte! A vida he bella para vós, gozai-a, Fabio, e lastimai aquelles que as procellas arrebatão em seu furor.

— Quero nellas tambem ter a minha parte; oxalá que conjurando-as para a minha cabeça, possa eu desvial-as da de V. magestade! A meus olhos todo o preço da minha vida está em pôl-a ao serviço de V. magestade.

— Seja pois assim; mas aconteça o que acontecer, não me accuseis; foi vossa vontade.

E fallando, fechava em um cofre, cuja chave guardou cuidadosamente, a lista mysteriosa, que Fabio havia engrossado com seu nome. Agora ainda que elle quizess desdizer-se, nada lhe valeria: seu penhor estava em mãos que não o largarião.

— Nunca vos arrependereis, continuou cravando nelle os seus olhos azues, de haver ligado vossa fortuna á minha. Como eu conto com vosco, contai commigo, e apezar das calumnias com que me perseguem, tende confiança na minha palavra; nunca faltei a ella. Crede-me, vós vos associais a uma obra gloriosa, e ao mesmo tempo que contribuirdes para a liberdade da nossa amada Sicilia, terieis a satisfação de vingar vossa injuria pessoal. Em breve sabereis o que vos importa conhecer. Neste momento basta dizer-vos, que vos estimo, e disposta me sinto a conceder-vos a minha amizade... se della vos mostrardes digno, acrescentou depois de breve pausa. He tarde, ide-vos, e voltai quando quizerdes, que sereis recebido todas as vezes que vos apresentardes.

— Quanto V. magestade he boa!

— Boa!... he conforme, respondeo dando aos olhos singular expressão; não vos fieis muito nisso. Mas sim, disse de subito como arrependendo-se, eu serei boa para vós, com tanto que sejais... o que deveis ser. Adeos!

(Continuar-se-ha).

LOTERIA
de N. S. do Livramento.
Premio grande 6:000$000.

As rodas desta loteria correm impreterivelmente no dia 28 do corrente, fiquem ou não bilhetes por vender; e os restantes achão-se á venda nos lugares do costume.

— Offerece-se uma ama secca para o serviço de uma casa; na rua do Rangel n. 52.

— Pede-se ao Sr. Patrão mór deste porto queira lançar suas vistas para o inconveniente e damno, que está causando um ferro de uma das embarcações, que se acha fundeada junto da ponte, o qual se acha no segundo arco do lado da ponte, e juntamente a corrente que, abraçando o arco, causará por certo damno a mesma ponte, e póde trazer grande damno aos particulares, furando lhes suas canôas na baixa-mar.

— No engenho Giquiá se acha uma escrava do gentio que não sabe dizer quem he seu senhor; quem se julgar com direito a ella, compareça no mesmo engenho, que, dando os signaes, lhe será entregue, fallando ao Sr Francisco Luiz Seratico, morador no mesmo engenho na primeira olaria, que foi do fallecido Antonio Rabello da Silva Pereira.

— Na tarde do dia 26 do corrente, furtou um preto um chapeo de senhora, branco; a quem for offerecido, queira fazer o favor de apprehender e mandar entregar na rua de S. Amaro, sobrado n. 18, que se lhe ficará muito obrigado.

— Dão-se 50$ rs. a premio, sobre penhores de ouro, ou prata, na rua larga do Rosario n. 19.

— Offerece-se um Padre para dizer missa por capellania, em qualquer igreja desta praça; quem precisar, dirija-se a rua de Agoas-verdes n. 82, para tratar do ajuste.

1— Offerece-se uma mulher para ama de casa de um homem solteiro, ou de pouca familia; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 50 (4

1— Precisa se de uma lavadeira, que lave de varrella de 3 em 3 semanas; na rua estreita do Rosario n. 2, segundo andar. 3

1— Pede-se ao Sr. do engenho Camaçari, queira vers o escravo annunciado he de nome Antonio, de nação Moçambique, baixo e grosso, com a marca C na fonte, côr fula, olhos grandes, cara bem bechigosa, dous dentes de cima podres, e os mais limados, nariz chato, um dente tirado a ferro, mal feito de pés e pernas, cadeiras grandes, de idade de 30 a 40 annos, pouca barba, atravessado na falla, he canoeiro e bem conhecido, fugio no dia 20 de Fevereiro de 1835. Roga-se as autoridades policiaes, ou capitães de campo, que o pegarem levem-no ao Atterro dos Afogados, em casa de Francisco Xavier das Chaves, armasem de sal, que dará 40$ rs. de gratificação. (10

1— Perdeo-se no sabbado, 19 do corrente, desde a rua da Cruz indo pela praça, rua do Vigario, pela volta da rua do Encantamento até a Alfandega, a quantia de 252$ rs., sendo uma cedula verde de 200$ rs., e duas de 20$, uma de 10$ e uma de 2$ rs.; quem achou, querendo restituir, poderá levar na rua estreita do Rosario, ou na rua da Cruz n. 40, que se lhe dará metade e se ficará muito grato. 7

1— D. Theresa de Jesus Salgado Cavalcanti embarca o seu escravo João para fóra da provincia. (2

1— Aluga-se um sitio, por preço commodo, na Cruz de Almas, bom para morar familia, por ter bons commodos, cocheira e estribaria, e casa para pretos, o qual foi do fallecido José Carlos Teixeira; quem o pretender, dirija-se a casa terrea defronte do mesmo sitio, ou na rua da Praia n. 72. 6

1— Aluga-se um optimo moleque proprio para todo o serviço, tanto de casa como de rua; na rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar. 3

1— Aluga-se o segundo andar com sotão do sobrado n. 73, na rua do Rangel; a tratar do ajuste no primeiro andar do mesmo sobrado. (3

1— Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias; na rua do Rangel n. 3, primeiro andar. (3

1— A pessoa, que quizer dar 600$ rs. a premio de 2 por cento ao mez, annuncie por esta folha, que se lhe faz boa hypotheca, e dá fiador. 3

1—Precisa-se de dous caixeiros para padaria, que entendão de masseira; na rua de S. Cruz n. 3, venda da calçada de pedra. 3

3—Aluga-se o segundo andar da casa da rua Nova n. 5; a tratar na loja da mesma casa (2

3—Precisa-se alugar uma casa terrea para pouca familia, mas que tenha quintal e cacimba, sendo nas ruas seguintes; pateo da Penha, rua do Rangel, S. Rita, Hortas, Agoas-verdes, pateo do Carmo, e rua Direita, cujo aluguel não exceda de 8$ rs. mensaes; na rua do Padre Florianno n. 43 ou annuncie. (6

4— Praxedes da Fonseca Coutinho, como inventariante dos bens do seu fallecido sogro, o Coronel Francisco de Brederode Andrade, roga aos Srs. credores do mesmo fallecido queirão justificar suas dividas para poderem ser attendidas no inventario, que está procendo no Juizo dos Orphãos desta cidade do Recife, escrivão o Sr. Francisco Joaquim Pereira de Carvalho. (7

2—A loja estabelecida na rua do Crespo, sob a firma commercial de Miguel José Barbosa Guimarães & Companhia, desde 1o de Março do corrente anno em vante, ficou substituida pela de Guimarães, Serafim & Companhia. (5

2— Arrenda-se o engenho Pedreiras, na Ribeira de Tracunhãem, ou faz-se qualquer outro negocio, com escravos e animaes, ou sem elles; tem bons mestres de assucar, banqueiros, taixeiros, purgadores, carreiros, e todos escravos; uma destilação de dar pipa por dia; muito bem montado, com duas moendas de ferro completas, boa casa de caldeira com dous assentamentos; as terras para cannas e roças são magnificas, e o assucar he o melhor que se póde fazer; grande e bom cercado, boa vista, ares saudaveis, e bom passadio, por distar menos de uma legoa da cidade de Goianna; a tratar com Elias Coelho Cintra na rua do Atterro da Boa-vista, no primeiro andar da casa do Sr. Dr. Gomes. (11

2— Tem-se tratado a compra da casa terrea, na rua de S. There n. 44, com sua dona Antonia Felicia da Conceição; quem se julgar com direito a mesma, reclame por este *Diario* no praso de 4 dias. 4

2— Offerece-se uma mulher para ama de uma casa de pouca familia, ou de homem solteiro, ainda que seja estrangeiro, a qual dá fiodor a sua conducta; quem a precisar, dirija-se a rua Direita n. 57. (4

2— Aluga-se uma boa e asseiada casa, tendo 6 quartos, duas salas, cosinha fóra, quintal murado, na rua Imperial, annexa ao sitio do fallecido Machado; na rua Direita n. 82, primeiro andar. 4

AULA COMMERCIAL.

4—O abaixo assignado faz publico que á pedido de alguns seus amigos pretende brevemente abrir uma aula nocturna para ensinar a escripturação commercial, por partidas singelas, tal qual se pratica nos escriptorios. O dia d'abertura da dita aula será annunciado, logo que estejão matriculados 6 alumnos, por isso convida pelo presente a quelles Srs. que o anno passado lhe fallarão a tal respeito; advertindo que só recebe alumnos de 16 annos para cima, e que saibão bem ler, escrever e contar. O methodo do ensino será patente aos pretendentes, asseverando que os alumnos em pouco tempo colherão a necessaria pratica de regerem (independente de mais adjutorio) a escripturação de qualquer casa commercial por maior que seja.

Os pretendentes dirijão-se á rua da Conceição da Boa-vista sobrado n. 8; nos dias uteis das 5 horas da tarde em diante, e nos dias santificados a toda e qualquer hora do dia.

Polycarpo Nunes Corrêa. (12

3 - Delfino Gonçalves Pereira Lima embarca para o Rio de Janeiro seus escravos David e Joanna de nação Angola. (3

— Desde o dia vinte do corrente acha-se aberto o botequim da rua das Cruzes n. 33, aonde se fazem almoços e jantares para fóra com promptidão e aceio; e no mesmo se faz, todos os domingos e dias santos, mão de vacca para almoço, tudo por preço commodo.

— Aluga-se um bom armazem para qualquer negocio que precise de porto de embarque, por o ter a toda hora; na rua da Praia, por detraz da Ribeira n. 15, ou 17 de Silva Cardial.

— On repasse le linge d'homme et de femme avec le plus grand soin. Fora de Portas n. 114. Audessus du Barbier.

Compras.

3—Compra-se uma escrava de meia idade (que não seja velha) sem vicio nem achaques, que seja quitandeira; na rua do Padre Florianno, casa n. 43, ou annuncie. (4

3—Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de 13 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo n. 20. 4

2—Compra-se um casco de sellim inglez, elastico, em uso; na rua da Cadeia de S. Antonio n. 14, segundo andar. (3

1— Comprão-se escravos para fóra da provincia, de 16 a 25 annos; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. (3

1— Compra-se uma historia de Inglaterra em inglez, inda mesmo com uso; quem tiver annuncie por esta folha. (3

— Compra-se um methodo de violão por Carule, da sexta edição; na rua da Cadeia do Bairro de S. Antonio n. 14, segundo andar.

— Compra se um silhão para montaria de senhora, em bom uso; na rua Nova n. 5

Vendas.

1—Vende-se, ou permuta-se por um sitio pequeno, que tenha boa baixa para plantar capim, e que seja na estrada do Manguinho, ou Ponte de Uchôa, uma excellente casa terrea com grandes commodos, e sahida para a maré, no principio da rua Imperial; a tratar na mesma rua n. 9. (6

1—Vendem-se couros de cabra cortidos, bem alvos, sendo a melhor qualidade, que tem apparecido, por preço commodo; na rua da Conceição da Boa-vista, casa n. 8. (4

1—Vende-se na rua larga do Rosario n. 24, superior calçado de bezerro francez, sapatos de uma sola a 1280 rs., ditos de duas solas a 1920 rs., ditos de pala a 3200 rs., ditos inglezes a 3$ rs., botins e meios ditos de Lisboa, e calçado de marroquim para senhora, ditos de couro de lustro, e de duraque, de Lisboa, e toda a qualidade de calçado para meninos, chegado ultimamente, e mais barato do que em outra qualquer parte. (8

1— Vende-se um preto moço e robusto; na rua do Collegio n. 17, terceiro andar; ao comprador se dirá o motivo da venda. 3

1— Vendem-se 500 saccos novos de estopa; em casa de João Stewart, na rua da Alfandega Velha n. 5. (2

1—Vende-se uma mulatinha de 18 annos, recolhida, boa costureira, engommadeira, cosinheira; uma dita de idade 25 annos, boa engommadeira, cosinheira e boa ama de casa; 3 pretas com as mesmas habilidades; 3 ditas por 200$ rs. cada uma, cosinhaõ, lavão, e vendem na rua; uma mulatinha de 14 annos, boa para se acabar de educar; 3 escravos moços, bons para o trabalho de campo; na rua do Crespo n 10, primeiro andar. (8

1 Vende-se um bom official de sapateiro, e cosinheiro, crioulo, moço, sem vicio algum, por preço commodo; na rua Augusta, sotão do sobrado n. 9. (3

1—Vendem-se cortes de cassa-chitas de padrões muito modernos e côres fixas a 2000 rs., ditos de chita a 1600 rs., ditos de cambraia de côres e de gosto muito moderno a 4$ rs., peças de bretanha de rolo com 10 varas, muito encorpada a 2$ rs., ditas de bretanha de linho a 3200 rs., chitas de lindos gostos, côres de onças a 260 rs. o covado, algodão mesclado muito largo, proprio para roupa de escravos a 240 rs. o covado, e outras muitas fasendas por barato preço; na rua do Crespo, loja n. 14, de José Francisco Dias. (8

— Vendem-se duas meias commodas de jacarandá, um toucador, e um rele com terçado; na rua da S Cruz n 10.

— Vendem-se sementes de hortaliça de diversas qualidades, muito novas, e chegadas proximamente do Porto, por preço commodo; na rua estreita do Rosario, venda n. 8.

— Vende-se uma escrava recolhida, de bons costumes, com boas habilidades para todo o arranjo de uma casa; 3 ditas para todo o serviço, por commodo preço; uma linda moleca de 15 annos, sem defeito algum; um moleque peça de 18 annos, official de pedreiro; 5 escravos para todo o serviço; um dito para sitio ou padaria por 220$ rs.; na rua de Agoas-verdes n. 46.

— Vende-se farinha de varreduras de barcos, para porcos e mais criação, a 1920 rs. o alqueire da medida velha; na rua da Cadeia do Recife n. 25.

— Vende-se uma porção de toros de cajueiro, proprios para refinações, olarias, ou padarias; na estrada de João de Barros, sitio defronte da capella da Conceição.

— Vende-se azeite doce a 440 rs. a garrafa, papel de peso branco de cordinha a 4 rs. a folha, dito de machina a 5 rs. a folha, batatas a 80 rs. a libra, vinagre bom liquido a 100 rs. a garrafa, farinha do Maranhão a 100 rs., alfasema a 150 rs. a libra, massa para sopa a 200 rs. a libra, orinóes brancos a 360 rs., farinha de mandioca de boa qualidade a 1280 rs. a quarta da medida velha; defronte da ribeira da Boa-vista, venda n. 58.

— Vendem-se saccas com farinha de boa qualidade, vindas do Rio de Janeiro, assim como tambem da terra, tanto uma como outra por preço commodo; no largo do Collegio, venda da esquina n. 25.

— Vende-se superior tinta de escrever a 400 rs. a garrafa; na rua do Queimado n. 57.

— Vende-se uma caixa com tinta de oleo, e outros objectos pertencentes a mesma, muito propria para qualquer pessoa principiar a pintar, e por preço muito commodo; no Aterro da Boa-vista n. 11.

— Vende-se superior marmelada; na rua da Praia, armasem n. 15.

—Vendem-se pares de brincos modernos, de ouro de lei, medalhas, annelões, alfinetes para abertura, botões com diamantes e de outros modelos para dita, e para punho, uma bengala de unicorne com castão de ouro de lei, um par de malas com chaves, velas de espermacete muito em conta, uma corrente para relogio, um relogio sabonete de prata, horisontal; nas Cinco-pontas n 45.

— Vende-se uma tenda de ferreiro com todos os utensilios do officio, sita em Fóra-de-Portas; a tratar na rua de Agoas-verdes n. 28.

2— Vendem-se os seis annos do *Universo Pittoresco*, com ricas estampas, em muito bom estado; na rua da Madre de Deos n. 9. (3

2— Vendem-se 3 vaccas com duas crias, proprias para açougue; em S José do Manguinho, sitio de portão de ferro, defronte da capella. (3

2— Vendem-se charutos de regalia superiores; na rua Direita, venda n. 72. (2

2— Vendem-se caixas de cera lavrada, em muito bom sortimento; no armasem de Fernando José Braguez. (2

2— Vende-se um crioulo trabalhador de campo; no fim da rua da Aurora n. 4. (2

2 CHARUTOS REGALIA

Na rua da Cadeia do Recife n. 46, ha para vender-se em caixas grandes e pequenas, um grande sortimento destes nonplusultra, charutos vindos na sumaca *Nova Aurora*, da Bahia. (5

2 – Vende-se uma preta crioula, sem vicios, muito boa lavadeira de varrella, e serve para todo o serviço de uma casa, e tambem para vender com taboleiro; na Camboa do Carmo n. 27. (4

2— Vende-se uma meia commoda de jacarandá, duas ditas de condurú uma mesa grande de amarello com abas e dous aparadores para jantar, uma dita, com 6 palmos de comprido e 4 de largura, uma carteira pequena de embarque, tudo por preço commodo; na rua da Cadeia de S. Antonio n 14, segundo andar. (6

2— Vende-se doce de goiaba muito bom; na rua Direita, venda n. 72. (2

2— Vendem-se 4000 pés de coqueiros por juntos ou separados, sendo todos de muito boa qualidade e por preço commodo, estando todos em bom estado de serem mudados; na venda defronte da Tacaruna: ou na rua da Gloria n. 42. (5

2 – Vende se um bom preto de nação, com officio, e se affiança a sua boa conducta, ao comprador se dirá o motivo da venda; na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar. 4

2 – Vende-se uma preta ladina, sem vicios, e propria para todo o serviço de uma casa; a tratar no Recife com João José de Carvalho Moraes. (5

2— Vende-se panno verde para bilhar, muito fino, e saccos de estopa, vasios, muito grandes; na rua da Cruz n. 18. 4

3— Vende-se um sitio com casa de vivenda, de taipa, todo cercado, com um viveiro, 400 pés de coqueiros, e mais alguns arvoredos, uma planta de capim, e terreno mui fertil para mais plantações, e por preço commodo, em razão do dono ter de retirar-se; a tratar no Giquiá com Amaro Gonçalves dos Santos, ou na rua da Cadeia Velha n. 61. (6

3— Vendem-se o diccionarios grandes em inglez por Vieira, as obras de Blachstons, de Volney, Virgilio traduzido pelo classico portuguez Dr. Lima Leitão, curso de historia de philosophia por Cousin; dito de geometria por Lacroix, e outros livros por preço cômodo; no Atterro da Boa-vista, loja de miudesas n. 54. (6

3 – Vende-se uma casa de 3 andares, na rua de S. Francisco, defronte da Cadeia n 26, forte ainda que de construcção antiga sem precisar de algum reparo, com quintal murado e cacimba, e um grande armasem, por preço commodo; a tratar no segundo andar da mesma casa, com a proprietaria D Maria Theresa de Moraes Meyer. (7

3—Vende-se uma rica armação de amarello, com 2 dous balcões, toda envernisada e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento de lucho, por preço commodo; no Atterro da Boa-vista, fabrica de licores n. 26. (5

3— Vende-se um terreno em Fora-de-Portas, junto a propriedade do Sr. Antonio Alves Barbosa; a tratar na rua da Cruz n. 43. (3

3— Vende-se uma casa terrea na rua das Cinco-Pontas n. 45; a tratar com o sollicitador Arruda, na rua da Assumpção n. 16. (3

3— Vende-se uma bonita escrava de Angola, com algumas habilidades, que se dirão com sinceridade ao comprador; e um piano quasi novo; na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar. (4

3— Vende-se café moido, assucar mascavado refinado, peneiras para assucar, ou farinha, um grande torrador para café; na rua da Senzalla Nova n. 4.

3— Vendem-se saccas com farellos, pelo modico preço de 3$ e 3500 rs; na rua da Senzalla Velha n. 138. (2

3— Vende-se farinha em saccas, por preço commodo, e de muito boa qualidade; na rua da Conceição da Boa-vista, armasem de Rufino Gomes. (3

3— Vendem-se caixas com cera em velas, do melhor sortimento possivel, e por mais baixo preço do que em outra qualquer parte; na rua da Madre de Deos n. 5, primeiro andar. (4

3—Vendem-se, por preço commodo, saccas com muito boa farinha, vinda do Rio de Janeiro; na rua do Vigario, armasem n 24. 3

3— Vende se muito bom queijo de Gruyere, em libras por preço muito commodo; na rua larga do Rosario, venda n 39. (5

4— Vende-se potassa russiana muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos; na rua do Vigario n. 11, primeiro andar. (3

4— Vende-se uma escrava crioula, moça, sem vicios nem achaques, cosinha o diario de uma casa, engomma liso, lava bem, e he muito fiel; na rua do Crespo n. 12. (4

4— Vendem-se, a 4600 rs, saccas com a melhor farinha, que tem chegado do Rio de Janeiro, tendo alqueire da medida velha, recentemente desembarcada de bordo do patacho *S. José Americano*; tambem se vende a muito acreditada e superior farinha de Magé e Suruhi; na rua do Crespo n. 23, primeiro andar. (6

4— Vende-se um sobrado de um andar com excellente loja para qualquer negocio, em chãos proprios, na rua do Codorniz n. 5; a tratar na rua Velha n. 119.

5— Vende-se farinha de Magé e de S. Matheus, chegada ultimamente, de superior qualidade; no arco de S. Antonio, loja n. 2.

5— Vende-se uma rede de pescaria de costa, uma dita de pescar camarão, remos de madeiras do Brasil, para lanchas e escaleres, promptos e em bruto, todos de madeira de qualidade de boiar, troço em fios amarrados, promptos a torcer para forrar apparelhos de navios; tambem se alugão viradores, apparelhos, espias, correntes, ancoras e ancoretas para amarrações de navios; em Fóra de-Portas, rua do Farol n. 57. (7

5— Vendem-se borzeguins gaspeados para homem a 4300 rs., ditos de meia gaspea a 4$ rs., sapatos de couro de lustro para homem a 1600 rs., ditos para senhora a 1280 rs.; na rua do Crespo n. 12, loja da viuva Cunha Guimarães. (5

6— No deposito de farinha de mandioca, na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19, vende-se farinha de mandioca, de boa qualidade, pela medida velha a 4000 e 4500 rs, sendo em sacca a 4500 e 5000 rs., e pela medida nova a 2000 e 2400 rs. (3

15—Vendem-se barris do superior vinho da Figueira; nos armazens de Dias Ferreira, ao pé da Alfandega, e na rua da Moeda n 7. (5

15—Vende-se sal de Lisboa em grandes e pequena porções; na rua da Moeda, armasem n. 7. 2

1=Vende-se doze escravos, sendo 3 negras de 15 a 17 annos, com habilidades e de bonita figura; 3 pretas de 20 annos, boas quitandeiras e lavadeiras; um casal de escravos moços e bonitos, cozinheiros, 3 pretos de 20 á 22 annos, e de elegantes figuras, 1 preta de meia idade, cozinha, lava bem, vende na rua e he muito deligente: na rua das Flores n. 21. (6

=Vende-se um optimo canoeiro de bonita figura, bem conhecido, tanto no porto das canoas, como na rua Nova, muito principalmente pelo nome de Antonio Pitoma, e tem uma boa canoa de carreira; quem o pretender, dirija-se a casa de seu senhor no principio da rua de Hortas, lado direito, sobrado n. 12: a tratar do seu ajuste: tambem ha outro bem conhecido no porto da rua Nova por João do Acciole, e este não tem canoa, he avulso.

— Vendem-se, no Coelho, na rua do Jasmim, cinco moradas de casas terreas de uma só agua, novas e feitas a moderna, por preço muito commodo, por juntas, ou separadas, as quaes rendem quasi 1 por cento, tendo uma dellas duas salas, dous quartos, cozinha, quintal e cacimba; mais outra na rua dos Prazeres tambem nova e moderna, com duas salas, uma alcova, dous quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba; trata-se na rua dos Prazeres n. 10, das 6 as 9 da manhãa, e das 2 as 6 da tarde.

— Vende-se a mais nova e melhor farinha de mandioca, pelo menor preço presentemente no mercado, a bordo do hiate *S João* e garopeira *S. Anna*, ambos fundeados defronte do caes do Collegio, ou em terra no armasem de porta larga, no caes do Collegio, junto ao botequim da Estrella (9

— Vende-se uma morada de casas novas com porto de embarque a toda hora, com caes no fundo de pedra e cal; na rua da Praia por detraz da Ribeira n. 17

Escravos Fugidos.

1— Em 20 do corrente fugio uma preta de nome Izabel, de idade de 36 annos pouco mais ou menos, de nação Benguella, magra bastante, altura regular, tem os buracos das orelhas grandes, assim tambem os do nariz por tomar tabaco, e marca de ferros nos tornozelos por estar algum tempo nelles, he lavadeira e fugio do sitio aonde lavava; roga-se a todas as autoridades policiaes de a pegarem e levarem a rua da Cadeia do Recife n. 25. (9

1— Ao amanhecer do dia 18 do corrente desapparecerão do engenho Rosario, freguesia de Serinhãem, 2 pretos com os signaes seguintes: o primeiro, de nome Lucas, do gentio de Angola, de idade de 45 annos, altura ordinaria, corpolento, e bem apessoado; e o segundo de nome Patricio, de nação Moçambique, de 20 e tantos annos, côr fula, alto, bem feito de corpo, e suppõe-se ter os dentes abertos; he de presumir, que fugirão ambos juntos, assim como que pódem trocar os nomes; levarão bastante roupa por terem furtado a dos seus parceiros, e talvez conduzão um surrão, que possuem: roga-se portanto as autoridades policiaes e pessoas do povo, hajão de os prender, embora elles apresentem cartas, ou qualquer passaporte, certos de que será falso, e os levem a seu senhor Antonio Germano Regueira Pinto de Sousa, no referido engenho, ou a Gabriel Affonso Regueira, no Recife, rua da Aurora n. 42, segundo andar, que serão generosamente recompensados. 16

1= No dia 24 de Fevereiro do corrente, fugio ao abaixo assignado, um pardo trigueiro, de nome Jeronymo, estatura regular, bonita figura, cara bechigosa, um tanto desdentado na frente, pés apalhetados, com junta para fóra do dedo grande, pernas foveiras, proveniente de um ferro, que, ha muito levou, he muito pachola, e as vezes dá em ficar ebrio, he sapateiro e carreiro; levou jaqueta e calças trigueiras; qualquer capitão de campo, ou pessoa particular que o encontrar, leve ao engenho Novo de Jundiá de Cima, freguesia de S Antão, que será generosamente recompensado de seu trabalho.

Miguel Francisco Cabral. (11

3 100$000 rs. de gratificação

A quem pegar a escrava Joanna, de nação Angola, côr fulla, que outr'ora pertenceo ao Sr. Major Nicoláo Tolentino, da Parahiba do Norte, a qual está furtada desde 1842, e consta achar-se em uma fasenda junto a villa de Caicó; mais o informante ignora qual o o nome dessa fasenda, apenas diz, que os donos são fallecidos, e que a referida escrava ficára em poder dos filhos menores, sendo este o unico meio de conseguir se saber o nome da referida fasenda, e depois com muita facilidade a apprehenção da escrava, por ter ella visivelmente um dedo do pé completamente alejado, ou denominado mondobim, cuja escrava tem filhos menores naquella provincia da Parahiba; quem a pegar leve a rua do Sebo n. 12, ou ao Padre Christovão, que satisfará a gratificação promettida. (13

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.